



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV-Nº 006

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1980

BRASÍLIA-DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 6ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/80 (nº 2.566/80, na Casa de origem), que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/80 (nº 567/79, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Rotary.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 11/80, de autoria dos Srs. Senadores Humberto Lucena e Cunha Lima, de homenagens de pesar pelo falecimento ao Ministro José Américo de Almeida. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Humberto Lucena, Cunha Lima, Dinarte Mariz, Almir Pinto e Passos Pôrto.

— Nº 12/80, de autoria do Sr. Senador Dinarte Mariz e outros Srs. Senadores solicitando que no dia 29 de abril do corrente ano, seja realizada sessão especial para reverenciar a memória do Doutor José Américo de Almeida.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Atuação desenvolvida pelo Senador Alexandre Costa à frente da Primeira Secretaria do Senado Federal.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Justificando projeto de resolução que encaminha à Mesa, dispondo sobre o levantamento de sessão do Senado Federal por motivo de pesar.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 13/80, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando o comparecimento do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, a fim de que preste esclarecimentos a respeito da posição do Governo brasileiro face a ocupação da Embaixada da República Dominicana em Bogotá.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 332/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia, nos termos do artigo 195, inciso I, do Regimento Interno, do Requerimento nº 72/79, de sua autoria, em que pede a constituição de uma comissão especial, destinada ao exame das causas da baixa rentabilidade dos diversos fundos fiscais, fun-

dos mútuos e fundos de investimentos, particularmente do denominado "Fundo 157". **Aprovado**.

— Requerimento nº 551/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 158/78, de sua autoria, que "acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico". **Aprovado**.

— Requerimento nº 552, de 1979, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 188/78, de sua autoria, que acrescenta e modifica a redação de dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. **Aprovado**.

— Requerimento nº 553/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1978, de sua autoria, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. **Aprovado**.

— Requerimento nº 554/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 197/78, de sua autoria que acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 523, da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado**.

— Requerimento nº 555/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 198/78, de sua autoria, que altera dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. **Aprovado**.

— Requerimento nº 556/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 200/78, de sua autoria, alterando a redação do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. **Aprovado**.

— Requerimento nº 557/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 207/78, de sua autoria, que acrescenta, item IV, ao art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. **Aprovado**.

— Requerimento nº 558/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 208/78, de sua autoria, que modifica a redação do § 3º do art. 543, da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado**.

— Requerimento nº 559/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 225/78, de sua autoria, que altera a redação dos arts. 9º e 69, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social. **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 276/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que revoga o art. 35 do Decreto-lei

nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal). **Aprovada.**
À Câmara dos Deputados.

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 12/80, de autoria do Sr. Senador Dinarte Mariz e outros Srs. Senadores, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MARCOS FREIRE — Comentários à apreciação feita pelo economista Rubens Costa sobre a realidade sócio-econômica do País.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Análise da mensagem enviada ao Congresso, pelo Senhor Presidente da República, por ocasião da abertura da presente sessão legislativa. Solicitação de informações relativas ao comércio exterior e à dívida externa brasileira.

SENADOR ALMIR PINTO — Trabalhos desenvolvidos pela Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará — APRECE, em favor da causa municipalista. Realização em agosto próximo, em Fortaleza-CE, de conclave denominado I Seminário Brasileiro de Estudos de Alternativas de Desenvolvimento dos Municípios, a ser promovido por aquela entidade.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Solidariedade de S. Ex^a ao Dr. Paulo Nogueira Neto, Secretário Especial do Meio Ambiente, face a

atitude assumida pelo Governador Antônio Carlos Magalhães diante das denúncias formuladas por aquela autoridade sobre a gravidade da poluição na Baía de Todos os Santos-BA.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Evandro Carreira, proferido na sessão de 6-3-80.

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 6-3-80.

— Do Sr. Senador Henrique de La Rocque, proferido na sessão de 7-3-80.

3 — ATO DA MESA

— Nº 1, de 1980.

4 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 4, de 1980.

5 — MESA DIRETORA

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 6ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, GASTÃO MÜLLER E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1980 (nº 2.566-B/80, na Casa de origem)

Reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores em atividade, da Câmara dos Deputados, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.627, de 2 de abril de 1979, são reajustados em:

I — 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 1980; e

II — 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de março de 1980. Parágrafo único. O percentual fixado no item II incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o item I.

Art. 2º Os proventos de inatividade ficam reajustados no mesmo percentual estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º As Classes das Categorias Funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que possuam em sua estrutura salarial as referências 5, 6 e 7 da escala de vencimentos decorrente da aplicação da Lei nº 6.627, de 2 de abril de 1979, passam a iniciar-se na referência 8.

Parágrafo único. Os servidores atualmente posicionados nas Referências indicadas neste artigo ficam automaticamente localizados na Referência 8 da respectiva Categoria Funcional.

Art. 4º O anexo III da Lei nº 6.325, de 14 de abril de 1976, fica alterado na forma do anexo a esta lei.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo:

a) a supressão e o deslocamento de referência não implicam que os servidores nela posicionados mudem de classe, sendo-lhes atribuída a referência inicial estabelecida no reescalonamento, excetuado o caso previsto no art. 3º desta lei;

b) nas hipóteses do art. 3º e da alínea anterior, os aumentos por mérito obtidos pelo servidor, até 1º de janeiro de 1980, na categoria funcional a que pertença, serão aplicados desde a referência inicial em que ficar posicionado.

Art. 5º O valor do salário-família a que se refere a Lei nº 6.517, de 17 de março de 1978, fica elevado para Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) em dezembro de 1979 e para Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) a partir de janeiro de 1980.

Art. 6º As normas constantes dos arts. 3º e 4º desta lei servirão de base para a revisão de proventos.

Art. 7º Nos cálculos decorrentes da aplicação desta lei serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 8º A despesa decorrente da aplicação desta lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

(Art. 4º da Lei nº de 1980)

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO
SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA (CD-TP-1200)
	b) Agente de Portaria	CD-TP-1202	Classe Especial -de 18 a 20 Classe "C" -de 13 a 17 Classe "B" -de 8 a 12 Classe "A" - -
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (CD-NM-1000)
	g) Agente de Serviços de Engenharia	CD-NM-1013	Classe Especial -de 37 a 39 Classe "D" -de 30 a 36 Classe "C" -de 23 a 29 Classe "B" -de 14 a 22 Classe "A" -de 8 a 13
	h) Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	CD-NM-1006	Classe Especial -de 31 a 33 Classe "D" -de 27 a 30 Classe "C" -de 21 a 26 Classe "B" -de 12 a 18 Classe "A" -de 8 a 11
	i) Técnico de Laboratório (jornada 8 hs.)	CD-NM-1005	Classe Especial -de 37 a 39 Classe "C" -de 32 a 36 Classe "B" -de 24 a 31 Classe "A" -de 8 a 13
	j) Agente de Cinesfotografia e Microfilmagem	CD-NM-1033	Classe Especial -de 33 a 35 Classe "C" -de 27 a 32 Classe "B" -de 21 a 26 Classe "A" -de 8 a 14

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.627, DE 2 DE ABRIL DE 1979

Reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores em atividade, da Câmara dos Deputados, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.517, de 17 de março de 1978, são reajustados em quarenta por cento.

Art. 2º Os proventos de inatividade ficam reajustados no mesmo percentual estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º O reajuste de vencimentos, salários, gratificações e proventos, concedido por esta Lei, vigora a partir de 1º de março de 1979.

Art. 4º As Classes das Categorias Funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que possuam em sua estrutura salarial as referências 3 e 4 da escala de vencimentos decorrente da aplicação da Lei nº 6.517, de 17 de março de 1978, passam a iniciar-se na referência 5.

Parágrafo único. Os servidores atualmente incluídos nas referências 3 e 4 das Categorias Funcionais de que trata este artigo ficam automaticamente localizados na referência 5.

Art. 5º O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.325, de 14 de abril de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A soma da gratificação por encargo de Direção ou Assistência Intermediária com o vencimento ou salário do servidor, designado para exercer a correspondente função, não poderá ultrapassar o valor de vencimento, acrescido da representação mensal, fixada para o cargo em comissão integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que estiver diretamente subordinado."

Art. 6º Nos resultados dos cálculos provenientes da aplicação desta Lei serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos que incidirem sobre o vencimento ou salário.

Art. 7º A despesa decorrente da aplicação desta Lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de abril de 1979; 158º da Independência e 91º da República. —
JOÃO B. DE FIGUEIREDO — **Karlos Rischbieter** — **Mário Henrique Simonsen**.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1980
(nº 567/79, na Casa de origem)

Institui o Dia Nacional do Rotary.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Rotary, a ser comemorado em 23 de fevereiro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 11, DE 1980

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exª, nos termos do artigo 241, combinado com os artigos 242 e 244, do Regimento Interno, sejam prestadas ao Ministro José Américo de Almeida, falecido hoje, pela manhã, na Paraíba, as seguintes homenagens póstumas:

- 1 — Inserção na Ata da Sessão de hoje de voto de profundo pesar;
 - 2 — Observação de minuto de silêncio, em memória do extinto, após usarem da palavra todos os oradores;
 - 3 — Apresentação de condolências à família do morto, ao Estado do seu nascimento e à Academia Brasileira de Letras;
 - 4 — Representação nos funerais;
- Sala das Sessões, 10 de março de 1980. — Humberto Lucena — Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o requerimento.

O Sr. Humberto Lucena (PB) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Cunha Lima (PB) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senador Humberto Lucena, digno representante do nosso Estado, já expressou o sentimento maior do povo paraibano, de dor e de pesar pelo passamento de um dos seus maiores filhos, o Ministro José Américo de Almeida. Mas não poderia eu ficar calado, nesta tarde, na condição de paraibano e descendente de uma família nascida também no Brejo de Areia, a terra natal de José Américo; não poderia ficar calado e aqui trago, também, a expressão do meu sentimento, transmitindo também a dor paraibana.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, desde a madrugada a Paraíba cobriu-se de luto para reverenciar um dos maiores dos seus filhos, hoje desaparecido: o Ministro José Américo de Almeida.

Embora com 93 anos de idade, pois nasceu aos 10 de janeiro de 1887, José Américo continuava lúcido e interessado nos destinos da Pátria; do seu refúgio de Tambaú, onde se recolhera há cerca de duas décadas, acompanhava com interesse de estadista as mutações da vida nacional.

Poucos paraibanos tiveram a oportunidade e a capacidade de brilhar tão intensamente no cenário nacional, onde começou a se projetar na crista do movimento revolucionário de 1930 na condição de um dos líderes da Aliança

Liberal. Logo a seguir ampliou a sua liderança na qualidade de Ministro da Viação de Getúlio Vargas, em 1932, quando comandou com bravura e inteligência, um programa de salvação do Nordeste assolado pela inclemência das secas periódicas.

Em 1937, com o seu prestígio plenamente consolidado em todo o País, candidatou-se a Presidente da República, sem se deixar impressionar com a condição de oriundo de um pequeno Estado do Nordeste, quando o seu opositor, Armando Sales Oliveira, representava a potência que é São Paulo.

O golpe do Estado Novo impediu a sua trajetória em direção à presidência da Nação, mas foi exatamente a célebre entrevista que concedeu ao então repórter Carlos Lacerda, em 1945, o altissonante grito cívico que despertou a consciência de milhares de brasileiros e abalou os alicerces da ditadura Vargas, logo depois suplantada pelo vitorioso movimento da redemocratização.

Tendo ocupado relevantes e variados postos nas três esferas dos poderes da República, no Legislativo, no Judiciário e no Executivo, José Américo foi Senador duas vezes, Ministro de Estado duas vezes, governou a Paraíba em duas oportunidades, além de ter sido Ministro do Tribunal de Contas da União e Reitor da Universidade Federal da Paraíba.

Orador dos maiores de nossa história, romancista fulgurante e inovador, intelectual imortalizado com a láurea de membro da Academia Brasileira de Letras, administrador diligente e dinâmico, chefe político de invejável vocação para o comando partidário, José Américo é motivo de orgulho para os seus coestaduanos e deixa um raro exemplo de dedicação à vida pública, digno de ser imitado por quantos neste País se sintam vocacionados para as lides político-administrativas.

Nesta hora de pesar e de saudade, junto minha voz à de outros companheiros do Senado, num preito sentido de homenagem àquele que honrou esta Casa com sua presença, dignificou todos os mandatos que recebeu do Povo e esteve sempre à altura dos cargos que exerceu.

Suspender a sessão desta tarde é o que nos cumpre fazer agora numa reverência justa e merecida a quem foi um dos expoentes da Pátria durante os últimos cinquenta anos.

Que isto seja dito em nome da Casa, ao seu ilustre filho, o honrado presidente do Superior Tribunal Militar, o General Reynaldo Mello Almeida; à Academia Brasileira de Letras; ao Governo do Estado da Paraíba e à bucólica cidade de Areia, seu berço natal, que hoje perdeu o maior dos seus filhos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Antes de continuarmos no encaminhamento de votação do requerimento, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de expediente que acaba de chegar à Mesa.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 12, DE 1980

Nos termos do art. 22 do Regimento Interno, requeremos que em 29 de abril do corrente ano, seja realizada sessão especial para reverenciar a memória do Doutor José Américo de Almeida, falecido na Paraíba.

Sala das Sessões, 10 de março de 1980. — Dinarte Mariz — Jarbas Passarinho — Paulo Brossard — Saldanha Derzi — Luiz Cavalcante — Humberto Lucena — Gastão Müller — Cunha Lima — Henrique de La Rocque — Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento lido será votado ao final da Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Almir Pinto (CE) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, para encaminhar a votação.

O SR. ALMIR PINTO (CE) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na verdade, todo o Brasil recebeu com muita tristeza a infausta notícia do falecimento de José Américo de Almeida.

Não poderia silenciar-me como representante do Ceará nesta Casa. Conheci José Américo quando eu era ainda jovem e ele revolucionário de 1930, andando pelas plagas cearenses, em companhia do seu companheiro de revolução, de saudosa memória, Juarez Távora. Eu, aluno do Liceu do Ceará, àquela época, de lenço vermelho no pescoço, entusiasmado por aquilo que a Revolução de 30 prometia fazer pelo Brasil, fui um daqueles que mais aplaudiram José Américo, pela sua personalidade de homem forte e dignidade incontestável.

Sr. Presidente, de uma feita, quando se falava em seca nesta Casa, no meu primeiro ano de mandato no Senado Federal, tive oportunidade de dizer que José Américo tinha sido para o cearense quase aquilo que D. Pedro fora, que disse que venderia o último brilhante da sua coroa, contanto que não morresse um cearense de fome. E relembrei exatamente, quando ele era Ministro da Viação, se não me falha a memória em 1932, naquela grande seca que assolou o Nordeste, José Américo foi, na verdade, o salvador da situação daquela pobre gente do Nordeste, que, morrendo, à fome, tinha o amparo total e completo de José Américo de Almeida à frente do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Daí, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não poder silenciar, neste instante, a minha voz, para dizer que o Ceará pranteia, como a Paraíba está pranteando, a memória do seu inovidável filho José Américo de Almeida. (Muito bem!)

O Sr. Passos Pôrto (SE) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto, para encaminhar a votação.

O SR. PASSOS PÓRTO (SE) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ficaria inquieto se não decorrer da apreciação deste requerimento de pesar pelo falecimento do Ministro José Américo de Almeida não trouxesse também a palavra do meu Estado.

Sobretudo para mim, José Américo de Almeida significou a melhor inspiração política da minha geração. Conheci-o ainda garoto, inaugurando a Ponte da Pedra Branca, que ligava o norte do meu Estado à nossa Capital. Na formação política nordestina, foi a grande vida que ele deu como exemplo a todos nós.

Lembro-me bem da sua plataforma lida na Esplanada do Castelo como candidato à Presidência da República. Dizia ele que não prometia panamás, coisas do outro mundo, porque as soluções eram primárias. Queria começar de baixo para cima, como se constrói.

Já naquela época se anunciava que havia sido ele quem inscrevera no preâmbulo da Constituição a legenda do bem-estar social e econômico.

Com José Américo de Almeida começou, no Brasil, o político preocupado com o social. O social, que até então era problema de polícia, passou a ser problema de governo, na solução dos problemas estruturais que asoberbavam a sociedade após a Revolução de 30.

Esse homem excepcional, que se caracterizou, sobretudo, pela sua dignidade na vida pública, que viveu pobre e morreu pobre, foi o exemplo maior que nós, os políticos nordestinos, tivemos de um filho daquela área, revolucionário em duas faces, na política e nas letras. Na política, como soldado de 30; e nas letras, iniciando o ciclo da cana-de-açúcar, com o seu livro *A Bagaceira*, de tanta importância na literatura regional.

Solidarizando-me, Sr. Presidente, hoje, nesta Casa, com o autor do requerimento, em homenagem ao Senador e Ministro José Américo de Almeida, lembro, neste final, a última palavra que dele ouvi pela imprensa, aqui, em Brasília, há poucos meses: estava na hora de o Brasil preocupar-se com o pobre, já que ao rico já tínhamos servido muito.

Nesta hora, de pranto nacional, Sr. Presidente, trago, em nome do meu Estado, meu apoio e minha solidariedade ao requerimento em que se solicita reverência pelo desaparecimento do eminente brasileiro José Américo de Almeida. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não havendo mais oradores, passa-se à votação do Requerimento nº 11/80, de autoria dos Srs. Senadores Humberto Lucena e Cunha Lima.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, manter-nos-emos de pé, durante um minuto de silêncio, em homenagem ao Ministro José Américo de Almeida. (Pausa.)

(É prestada a homenagem.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque, para uma breve comunicação.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (MA) (Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, solicitamos a palavra para aplaudir um conterrâneo nosso que, integrando esta Casa legislativa, ocupa na Mesa Diretora o cargo de 1º-Secretário. Vale assinalar a suspeição que nos marca. Quando disputamos o nosso primeiro mandato, pretendendo representar o Maranhão na Câmara Federal, o jornal de sua propriedade *O Dia*, editado na capital maranhense, foi o veículo através do

qual, fazendo a nossa plataforma, nos entendemos com o povo da nossa terra.

O Senador Alexandre Costa é um temperamento altamente emotivo. Nascido no Município de Caxias, traz a marca do arrebato maranhense. Secretário de Estado quando dirigia os destinos do Executivo maranhense o Governador Eugênio de Barros, S. Ex^o ocupou a Secretaria do Interior e Justiça, marcando uma presença positiva.

Após essa situação de realce na política do nosso Estado, foi eleito Vice-Governador. E pelo que determina nossa Constituição foi o Vice-Governador do nosso Estado, porque naquele instante assim determinava a nossa Carta Magna estadual.

Dirigindo a Assembléia, se comportou com energia, dando à sua gestão um cunho marcadamente executivo.

Hoje, como maranhense e como seu companheiro, quero louvar a sua ação no que concerne à preocupação que ditou numa luta que travou e em que obteve êxito: a da abertura de acesso aos funcionários da Casa, voltando-se depois para, aumentando o espaço dentro do possível, agigantar o mundo arquitetônico que é o Senado da República.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, as nossas saudações, pois, ao contrariedade, porque se voltássemos à nossa terra sem essa referência, o nosso povo haveria, sem dúvida, de nos cobrar por não termos assinalado aquilo que o nosso representante aqui tem feito de altamente proveitoso para o Senado da República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na semana passada, precisamente na sessão do dia 5, anunciei que iria apresentar projeto de resolução modificando artigo do nosso Regimento Interno que regula o levantamento de sessão por motivo de pesar.

O anunciado projeto tem a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 243. O requerimento de levantamento da sessão, por motivo de pesar, só é permitido em caso de falecimento do Presidente da República, do Vice-Presidente da República do Presidente do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.”

Atualmente a redação em vigor do art. 243 é a que passo a ler:

“O requerimento ou levantamento de sessão, por motivo de pesar só é permitido em caso de falecimento do Presidente da República, do Vice-Presidente da República ou de membros do Congresso Nacional.”

Então, achei por bem sugerir aos eminentes colegas a inclusão da suspensão de sessão no caso de falecimento do Presidente do Supremo Tribunal Federal e, inversamente, proibir a suspensão de sessão em caso de falecimento de Senador ou Deputado, salvo quando se tratar do Presidente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

A justificação está vazada nos seguintes termos:

As exigências do mundo moderno impõem, cada vez mais, soluções rápidas e identificadas com a urgência dos fins a que se destinam.

O Poder Legislativo deve assim acompanhar essa imposição do desenvolvimento, ajustando o seu funcionamento a um processo de ação mais prático e mais atento aos aspectos de celeridade que a sociedade está a exigir.

Na atual conjuntura regimental, são frequentes as suspensões de sessões, em consequência de falecimentos, circunstância que vem prejudicando a solução de problemas inadiáveis e de maior significação para o País.

A morte de um parlamentar — como, de resto, a de qualquer servidor da Casa — é sempre um evento doloroso, que muito deploramos. A expressão dos nossos sentimentos, contudo, pode ser determinada por outras formas que não a prescrita pelo art. 243 do Regimento Interno da Casa, haja vista o voto de pesar, assinalado no art. 241, e a realização de sessão especial, com a utilização, para tal fim, do Grande Expediente.

Críticas têm sido feitas às frequentes paralisações das sessões legislativas, por vários segmentos da opinião nacional, o que, de fato, não contribui positivamente para uma perfeita visão do Parlamento brasileiro. Na semana passada tivemos três sessões suspensas, consecutivamente. Mas poderiam ter sido seis, dez ou doze os falecidos. E assim passaríamos uma ou duas semanas inteiras sem sessões ordinárias.

Desta sorte, a suspensão de sessão, por motivo de falecimento, só deve ser admitida em casos especialíssimos e expressamente identificados. O pre-

sente projeto, modificando o art. 243 do Regimento Interno, busca esse objetivo, discriminando as hipóteses em que será possível a suspensão de sessão em razão de falecimento.

Este o projeto de resolução que, dentro de instantes, levarei à Mesa, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 13, DE 1980

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Na conformidade do que faculta o artigo 38 da Constituição Federal combinado com os artigos 238, item III, e 418, item I, do Regimento Interno, requero o comparecimento perante o Senado Federal do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores a fim de que preste esclarecimentos a respeito da posição do Governo brasileiro face a ocupação da Embaixada da República Dominicana em Bogotá (Colômbia) e detenção, em seu interior, de diversos diplomatas inclusive o representante do Brasil junto àquele País.

Justificação

A opinião pública brasileira e mundial foi tomada de surpresa ante a notícia da ocupação da Embaixada da República Dominicana em Bogotá (Colômbia) por pessoas que se opõem ao regime político vigente naquele País. O fato, em si extremamente grave, assume contornos dramáticos considerando-se que no interior da referida legação são mantidos diversos representantes diplomáticos, inclusive o Embaixador do Brasil junto ao Governo da Colômbia.

Como é do conhecimento geral, o episódio teve início há mais de 10 (dez) dias e, segundo o noticiário veiculado pela imprensa, o governo colombiano, que a princípio manifestava intenção de encontrar uma solução de compromisso, passou a protelar as negociações e recentemente verifica-se uma disposição de não aceitar as condições propostas pelos ocupantes da legação diplomática. Cumpre, entretanto, salientar que esta versão dos fatos é a que nos chega através das agências internacionais de informações o que sempre enseja dúvida quanto à precisão dos relatos. Por outro lado, até o presente não sabemos ao certo quais as medidas ou atitudes assumidas pela nossa chancelaria.

Em assunto de tal gravidade não deve nem pode o Poder Legislativo permanecer inerte e ignorante quanto à versão oficial dos fatos e posições assumidas pelas partes. Acreditamos por este motivo que impõe-se, no momento, a convocação do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores a fim de que faça um relato preciso dos acontecimentos bem como informar a esta Casa a posição assumida pelo Governo brasileiro face a este lamentável acontecimento.

Sala das Sessões, 10 de março de 1980. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento lido será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. SENADOR Itamar Franco encaminhou à Mesa requerimento de informações que, nos termos do inciso VI do art. 239 do Regimento Interno, será examinado pela Presidência.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alberto Silva — Milton Cabral — Nilo Coelho — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Pedro Pedrossian — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 332, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 195, inciso I, do Regimento Interno, do Requerimento nº 72, de 1979, de sua autoria, em que pede a constituição de uma comissão especial destinada ao exame das causas da baixa rentabilidade dos diversos fundos fiscais, fundos mútuos e fundos de investimentos, particularmente do denominado “Fundo 157”.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 551, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1978, de sua autoria, que "acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico".

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 158/78, voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 552, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1978, de sua autoria, que "acrescenta e modifica a redação de dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1978, de sua autoria, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 554, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1978, de sua autoria, que acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 523 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 555, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1978, de sua autoria, que altera dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 556, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1978, de sua autoria, alterando a redação do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1978, de sua autoria, que acrescenta item IV, ao art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 558, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1978, de sua autoria, que modifica a redação do § 3º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 559, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1978, de sua autoria, que altera a redação dos arts. 9º e 69 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 11:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.294, de 1979), do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que revoga o art. 35 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1979.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1979, que revoga o art. 35 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 1.294, DE 1979

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1979, que revoga o art. 35 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o art. 35 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à votação do Requerimento nº 12, lido no Expediente, de autoria do Sr. Dinarte Mariz e outros Srs. Senadores, pelo qual solicita a realização de sessão especial, no dia 29 de abril próximo, para reverenciar a memória do Dr. José Américo de Almeida.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está esgotado a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG — Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na abertura dos trabalhos do Congresso Nacional, conforme é de praxe, foi lida Mensagem do Poder Executivo, por intermédio da qual o General João Baptista Figueiredo objetivou prestar aos Representantes do povo a “devida conta da evolução dos negócios do Estado em diversos setores da vida nacional no decurso do ano findo”.

Lemos com atenção o referido documento. Em especial, procuramos verificar até que ponto a Mensagem em questão destacou os aspectos dominantes da conjuntura externa e interna brasileira, bem assim as medidas de maior repercussão adotadas para “solver problemas e impulsionar, em toda a linha, o progresso do País”.

Muito embora declarada a intenção, o texto citado deixa a desejar quanto ao seu alcance. Na verdade, é restrito, incompleto.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — É verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Por exemplo, Sr. Presidente, a Mensagem não faz referência ao resultado da conta de capitais, ao ingresso de empréstimos e financiamentos de médio e longo prazos, às amortizações, ao total da despesa com lucros e dividendos, bem como ao resultado do balanço de pagamentos.

Muito obrigado, Senador Paulo Brossard, pela intervenção de V. Exª

Assim, logo na Introdução, o aspecto nela dominante, o problema econômico, refere-se apenas a um mês do ano — dezembro —, pois praticamente é uma transcrição, com algumas supressões e poucas alterações, do pronunciamento de 7 de dezembro, em que o Senhor Presidente da República anunciou diversas medidas, sobretudo voltadas para atender aos desequilíbrios externos da economia brasileira.

E, pasmem, Srs. Senadores, a fidelidade copista conduziu até a um erro. A Mensagem, à página 13, menciona o objetivo de, “já ao final do próximo ano, buscar o equilíbrio em nossa balança comercial”. Isto, e da mesma maneira, foi dito no pronunciamento de 7 de dezembro, mas só que aí a referência dizia respeito a 1980, e como está na Mensagem essa previsão passa a valer para 1981.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — É verdade. V. Exª tem razão, nessa observação que faz.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Muito obrigado, Senador Paulo Brossard.

Perguntamos nós, sobretudo ao Sr. Senador José Lins que, no pronunciamento do Sr. Senador Evelásio Vieira, respondia que seria em 1980.

Face à Mensagem, esse equilíbrio será em 1980 ou em 1981?

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Nem em 80, nem em 81.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Fica a palavra do nobre Líder Paulo Brossard.

Sr. Presidente, em abril de 1979, por considerar o índice do custo de vida de 5,8% verificado em março “absolutamente fora de qualquer lógica econômica”, a nova Administração federal, a partir do Conselho de Desenvolvimento Econômico, definiu um elenco de medidas — nas áreas de controle de preços, monetária e de abastecimento — visando a reverter, a curto prazo, a tendência altista do processo inflacionário.

Na época os vilões da História eram os atravessadores, que, em nota oficial do CDE, recebiam o tratamento de “desprezível minoria”.

No entanto, apesar das expectativas então geradas, os preços que estavam em torno dos 40 por cento não foram reduzidos, pois chegaram ao final de 1979 duplicados.

Por isso é que chamamos a atenção para o problema, pois desconhecemos qualquer análise mais profunda das medidas adotadas em abril pelo pacote antiinflacionário, o que não encontramos também na Mensagem de 1º de março ao Congresso Nacional.

O Ministro do Planejamento que, em maio, diante do Senado Federal, anunciava estarem os índices de preços do referido mês demonstrando a reversão do “crescimento das taxas acumuladas em doze meses”, não chegou ao final do ano.

Antes, divulgou o esboço do novo Plano Nacional de Desenvolvimento, pelo qual dizia o seguinte:

“A grande ênfase do 3º PND é para a área social e nos aspectos não econômicos do desenvolvimento. Isso implica ainda maior rigor e esforço econômico, no sentido não de sua máxima expansão a qualquer custo, mas no de realizar tudo que as condições permitam e recomendem.”

E aqui, Srs. Senadores, lembro a Mensagem de Sua Excelência o Sr. Presidente, na sua introdução e chamo a atenção da Casa: “não restariam pois, nem tempo, nem recursos propriamente para a ação mais inovadora e seminal na área social *Stricto sensu*.”

É o próprio Presidente da República que confessa não haver recursos para o aspecto social do País.

Para o lugar do professor Mário Henrique Simonsen, no Ministério do Planejamento, foi escolhido o então Ministro da Agricultura, Delfim Netto.

A substituição de pessoas determinou uma nova orientação de política econômica, tanto assim que dentre os fundamentos do projeto para o Plano Nacional de Desenvolvimento enviado ao Congresso Nacional, no dia 13 de setembro estava incluído o de que “um país em desenvolvimento com tantas potencialidades e problemas como o Brasil não pode renunciar ao crescimento, seja por legítimas aspirações de seu povo por maior prosperidade, seja pelo alto custo social da estagnação ou do retrocesso”.

As palavras não são do Senador da Oposição.

A opção de crescer rápido, definida em setembro, deixou de merecer, num documento da relevância da Mensagem de abertura dos trabalhos legislativos anuais, a necessária análise explicativa. Sr. Presidente: de um momento para um outro, logo no início de uma nova administração federal, foi modificada toda uma orientação, que tinha sido exposta, antes mesmo da posse, pelas diretrizes da administração do General Figueiredo. Aí, o aumento da renda *per capita* era colocado como objetivo, mas “dentro de limites compatíveis com a política antiinflacionária e de ajuste do balanço de pagamentos”.

O momento próprio de explicar a todo o País os motivos da mudança da orientação econômica básica deveria ser quando da Mensagem ao Congresso Nacional, na abertura dos trabalhos legislativos, por ser um conduto constitucionalmente definido. Mas, tal não aconteceu.

Por outro lado, Srs. Senadores, a Mensagem é falha também pelas omissões que revela. É um pálido relatório quanto a problemas da maior significação.

À página 40, por exemplo, e mais uma vez, fica sem uma explicação a mudança da política de subsídios à exportação, alterada bruscamente em dezembro de 1979, quando fora, no início do ano, esquematizada a sua eliminação gradual.

Da mesma forma, ao tempo em que a Mensagem expõe ter havido um déficit em transações correntes (balança comercial e de serviços) com o exterior da ordem de 9,9 bilhões de dólares, cifra absolutamente recorde — deixa também de esclarecer quais foram as medidas e os mecanismos utilizados para equilibrar essas despesas.

No que respeita aos contratos de risco para a prospecção de petróleo, o documento é igualmente evasivo, uma vez que sobre o assunto a Mensagem apenas refere o seguinte:

E chamo, mais uma vez, a atenção da Casa. “Amplicaram-se as áreas a serem negociadas sob a modalidade de contrato de risco, com o início da 4ª licitação internacional para empresas nacionais e estrangeiras, totalizando um milhão e duzentos mil quilômetros quadrados”. E nada mais.

Insuficiente e principalmente marginal é a informação prestada à página 65 sobre o programa nuclear.

E aqui, Sr. Presidente, damos ênfase a isto: insuficiente e, principalmente, marginal a informação sobre o Acordo Nuclear Brasil—Alemanha.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Aliás, se V. Ex^a me permite. (Assentimento do orador). Em verdade, a Mensagem, sobre este assunto, não diz coisa alguma. Não diz nada. Não esclarece nada. É um registro burocrático sem qualquer sentido, sem qualquer alcance.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Tem razão V. Ex^a

E, no entanto, num País carente de recursos, com uma inflação galopante, a NUCLEBRÁS fala em construir a quarta e a quinta usinas, sem sequer determinar ainda o local da terceira usina nuclear neste País.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — E não é só isso, se me permite V. Ex^a, este é um assunto que tem provocado grandes debates, opiniões contraditórias de pessoas respeitáveis, tem sido objeto de uma investigação parlamentar para cujo êxito, aliás, V. Ex^a tem contribuído de maneira relevante, como Presidente da Comissão criada pelo Senado. De modo que, este era um assunto que merecia, da parte do Governo, uma palavra realmente de esclarecimento, a respeito da política governamental, em relação a problema tão importante.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Exatamente, Senador Paulo Brossard, a Mensagem é incompleta e por demais repetitiva.

V. Ex^a, por certo, no seu discurso, como Líder do Partido Movimento Democrático Brasileiro, há de ter oportunidade, também, e com maior ênfase, de abordar a Mensagem de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Realmente essa é a minha intenção. Mas creio que esse é um documento que merece a análise de todos os Senadores.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — É verdade, Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Eu faria votos de que ele fosse examinado de forma analítica e exaustiva.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — É o que estamos tentando fazer, ainda que rapidamente.

O Sr. José Lins (CE) — Permite V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Com muito prazer, Senador José Lins.

O Sr. José Lins (CE) — Senador Itamar Franco, a impressão que tenho da crítica que V. Ex^a faz da Mensagem de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, é de que, realmente, V. Ex^a fez apenas uma ligeira análise, uma ligeira leitura do trabalho e não se aprofundou na mensagem verdadeira contida na exposição.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — A mensagem verdadeira?

O Sr. José Lins (CE) — É claro que a Mensagem, ao se referir ao equilíbrio do balanço comercial, quis referir-se, evidentemente, ao ano de 1980. Quanto ao problema da energia, a mensagem de modo seguro e coerente conforme a política em andamento. Quanto ao balanço de pagamentos, já à página 41, dados fundamentais são mencionados expressivamente. Não nos parece que haja qualquer falha na Mensagem; ao contrário, acreditamos que ela está substancialmente apoiada e com todos os elementos para uma análise circunstanciada do programa de Governo.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Evidentemente, talvez eu não tenha lido a Mensagem de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, com os olhos de V. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Se V. Ex^a me permite, eu não sei se o nobre Senador José Lins leu a Mensagem.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Tenho a impressão de que o nobre Senador José Lins não leu a Mensagem, sobretudo, a página 13.

O Sr. José Lins (CE) — Li e confirmo Ex^a, exatamente estou confirmando isto.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Para ser entendido como o ano de 1980, é preciso recorrer a um outro documento, a um documento de dezembro do ano passado.

O Sr. José Lins (CE) — Mas eu confirmei a V. Ex^a e ao nobre Senador Itamar Franco que se trata evidentemente de um engano na redação da Mensagem.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Eu não quis ser indelicado com o nobre Senador José Lins, e dizer que S. Ex^a não a teria lido, mas acho que realmente a página 13, S. Ex^a não leu. Tanto não leu que...

O Sr. José Lins (CE) — O objetivo é, evidentemente, equilibrar o balanço de pagamentos este ano. Se isso não foi possível, no ano passado, devido a altos custos do petróleo, o objetivo é retomado este ano.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Mas, V. Ex^a comete um pequeno engano. Quando o Senhor Presidente da República se referiu ao equilíbrio da balança comercial, ele se referiu a 1980. No entanto, e aí eu chamaria a atenção de V. Ex^a para a página 13, pois V. Ex^a diz que talvez eu não tenha lido, com certo cuidado, a Mensagem, acho que V. Ex^a, essa página, pelo menos, não leu, porque ela diz o seguinte:

“Nosso problema atual é, justamente, assegurar a continuidade desse processo gradual de ajustamento, criando condições afetivas para, de imediato, sustentar a manutenção do fluxo de recursos que financia nosso déficit em transações correntes e, já ao final do próximo ano,... creio eu, numa Mensagem para 1980...”

O Sr. José Lins (CE) — É o que eu confirmo a V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — V. Ex^a confirma que a Mensagem é 1980?

O Sr. José Lins (CE) — Confirmo que a Mensagem deveria se referir ao ano de 1980.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Teria que ser 1980, mas, como eu disse, a mentalidade copista, e nisso não cabe culpa ao Senhor Presidente da República, a mentalidade copista, repito, comete esse erro.

O Sr. José Lins (CE) — Não estou, absolutamente, interpretando de modo diferente de V. Ex^a

O Sr. Marcos Freire (PE) — Permite V. Ex^a?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (PE) — Admito, plenamente, este e outros erros da Mensagem porque, no ano passado, o nobre Senador Paulo Brossard teve a oportunidade de listar “n” erros e “n” equívocos da Mensagem anterior. Não sei se V. Ex^a se lembra quando o Sr. Senador Paulo Brossard mostrou que houve erro de todo tipo, inclusive de ordem redacional. Por outro lado, é de se esperar que essa previsão que eles estão fazendo, de equilíbrio da balança comercial este ano, se realize, porque no ano passado eles tinham previsto um superávit, se não me engano, de 500 milhões de dólares e, no final, veio um rombo da ordem de 3 bilhões de dólares. De forma que este Governo tão competente, cheio de técnicos especializados, no final, não merece nenhuma credibilidade.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Certo, Sr. Senador Marcos Freire. O que não queremos é o seguinte: se amanhã não se der o equilíbrio, que venham dizer que, realmente, era de 1971...

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — Se nos dois primeiros meses já estamos com um déficit, na balança comercial, superior a 500 milhões de dólares...

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Então veja, Sr. Senador Evelásio Vieira, acho que nós é que estamos errados, talvez a Mensagem, realmente, esteja certa, na sua página 13, quando ela propõe o equilíbrio para 1971.

Mas, Sr. Senador José Lins, V. Ex^a diz que eu também não li, devidamente, a Mensagem, mas pediria a V. Ex^a que abrisse a página 65, porque vejo que V. Ex^a tem em mãos a Mensagem.

O Sr. José Lins (CE) — O que quero dizer a V. Ex^a é que, na falta de alguma crítica mais substancial V. Ex^a se volta para pequenas falhas na redação.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Não Ex^a Absolutamente. Veja V. Ex^a que não é apenas questão de redação. Quando se diz que o equilíbrio vai se dar em 1980, 1981 é uma diferença fundamental na política econômica do Governo.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Claro. É evidente.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Então não é questão de redação. Quanto a estar eu aqui examinando adjetivos, verbos e substantivos...

O Sr. Paulo Brossard (RS) — E, de mais a mais, se me permite V. Ex^a, um documento do Chefe do Poder Executivo ao Congresso Nacional, é de ser impecável, inclusive sob o ponto de vista da redação.

O Sr. José Lins (CE) — Estou de acordo com V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Nobre Senador Paulo Brossard, o Sr. Senador José Lins não quis abrir na página 65. Mas veja a informação sobre o problema da energia nuclear; uma informação marginal, não fala nada, mas nada, Ex^a E, aí vem V. Ex^a e diz que eu estou voltado para o problema do adjetivo, do advérbio, do verbo, do substantivo. Não! Nada informa, o Poder Legislativo, ao Congresso Nacional.

O Sr. José Lins (CE) — Parece-me, sinceramente, que o problema da energia nuclear já vem, há anos, sendo considerado e estudado inclusive por comissões no Senado, mereça um capítulo à parte. Pelo contrário, é a simples continuidade de um programa que já vem de muito.

O Sr. Marcos Freire (PE) — É um assunto de somenos.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — É importante essa observação de V. Ex^a. V. Ex^a tem razão, porque também o Senhor Presidente da República, na sua página onze, não precisaria ter dito o seguinte:

Finalmente, importa compreender que é na redução do déficit público e concomitante expansão do crédito livre que reside a chave da política de combate à inflação sem crises de liquidez e, portanto, sem caráter recessivo.

Como se pode verificar, houve a determinação do Governo de preparar o terreno para que se possa, ao longo de 1980, inverter a tendência inflacionária.

Ora, nós já estamos cansados de ouvir isto. V. Ex^a tem razão. Isto, também, deveria ter sido eliminado da Mensagem.

O Sr. José Lins (CE) — Não me parece que V. Ex^a esteja sendo justo. Então, agora, V. Ex^a critica o Governo porque expõe mais detalhadamente o seu pensamento.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Uma hora V. Ex^a diz que eu não discuto, outra hora V. Ex^a diz que eu critico. Não entendo!

O Sr. José Lins (CE) — É exatamente o que V. Ex^a faz. Acha que quando se fala sobre um assunto, como o de economia que é fundamental para o País, para toda a vida nacional, inclusive para a distribuição de renda, V. Ex^a acha que o Governo está sendo supérfluo.

O Sr. Marcos Freire (PE) — É que ele seguiu o raciocínio de V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Mas Senador José Lins, quando eu passo a concordar com V. Ex^a, V. Ex^a discorda de mim.

O Sr. José Lins (CE) — Não queira, nobre Senador, dar a mesma importância à continuidade de um programa do Governo que é absolutamente conhecido, o problema da energia, que é a simples continuação de um contrato conhecido e longamente debatido para o outro ponto de vista que se refere a uma política objetiva no campo monetário para ajudar na redistribuição de renda do País.

O Sr. Aloysio Chaves (PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Eu vou conceder o aparte ao nobre Senador Aloysio Chaves, para, depois, dar um exemplo prático a V. Ex^a, noutra página.

O Sr. Aloysio Chaves (PA) — Nobre Senador Itamar Franco, é natural que as Oposições se debruçam sobre a Mensagem Presidencial para examiná-la, esmiuçá-la, detalhá-la, procurando encontrar erros, falhas, senões a serem apontados no Senado e na Câmara. Nós estamos prontos para enfrentar esse tipo de debate, esse tipo de análise, esse tipo de discursos. Talvez não no nível de um diálogo direto, de uma arguição, que lembra um pouco os concursos de docentes, dos concursos ao estilo "Coimbrão"; V. Ex^a leia a página tal, na página seguinte leia as linhas tais. V. Ex^a fará sua exposição, e a Maioria voltará, sem dúvida alguma a este assunto, em defesa da Mensagem do Senhor Presidente da República. Creio, entretanto, que não padece dúvida, que a Mensagem, pela própria natureza desse documento, não pode descer a certos detalhes, a certas minúcias. Ela há de traçar, em linhas gerais, a política seguida pelo Governo no ano passado e os resultados, também em termos gerais, obtidos quanto à Administração pública. Os rumos estão traçados para este exercício, porque a Mensagem se refere a 1980 dentro do planejamento geral do Governo. De outra maneira nós teríamos que receber e compulsar, do Poder Executivo, um número quase que incalculável de volumes, com anexos, com informações estatísticas, com projetos especificados. Esta alternativa não é válida. A Mensagem Presidencial — nós podemos recorrer aqui aos Arquivos do Senado — sempre foi um documento sucinto, que dos diferentes setores, nos diferentes Ministérios, vem feita uma exposição daquilo que foi realizado ou que se pretende fazer. Não somente no Brasil, mas fora do Bra-

sil; se V. Ex^a chegar nos Estados Unidos, a mensagem que o Chefe de Estado dirige à nação, é também nesses termos; se V. Ex^a chegar à famosa fala do trono, na Inglaterra — e nós tivermos também no Brasil, no período monárquico — vamos encontrar, também, um documento de ordem geral e não uma exposição detalhada sobre o programa energético, envolvendo o problema do PROALCOOL, nuclear ou outros dessa natureza, porque neste caso, repito, teríamos que receber do Governo uma massa extraordinária de informações, de volumes, de anexos, de projetos, e o Senado não teria tempo nem de examinar; de outro lado o Senado já conhece suficientemente, porque esses assuntos estão no cotidiano das nossas atividades. Portanto, acredito que as falhas que V. Ex^a está apontando serão todas registradas e com maior apreço, maior respeito à crítica independente, à crítica coerente, à crítica autorizada e honesta, nós nos reservamos o direito de mostrar o acerto que se contém na Mensagem Presidencial.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Veja V. Ex^a; se passamos a analisar a mensagem, temos que dissecá-la, temos, inclusive, que contestar os dados que estão nesta Mensagem, ou reclamar aqueles dados que não foram remetidos ao Congresso Nacional, porque a Mensagem — V. Ex^a sabe melhor do que eu — trata de mostrar a evolução dos negócios do Estado. Então, cabe a nós, e cabe a todo o Senado e a todo o Congresso Nacional, verificar, realmente, se essa evolução mostrada pelo Senhor Presidente da República, satisfaz a nós outros. Porque, diz V. Ex^a — "nós teremos que buscar outros dados" — É evidente que teremos que buscar outros dados. Evidente que teremos que buscar outros dados para discutir conosco.

O Sr. José Lins (CE) — Permite V. Ex^a?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Pois não.

O Sr. José Lins (CE) — Nobre Senador Itamar Franco, eu acredito, como bem diz V. Ex^a, que a Oposição deve, se possível, contestar dados. Se os dados estão errados...

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Estamos analisando, Ex^a

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a diz que cabe a V. Ex^a ou à Oposição de um modo geral contestar dados...

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Se for o caso.

O Sr. José Lins (CE) — ... e exigir mais dados. Realmente, parece a mim que se V. Ex^a encontra erros de dados, pode contestá-los. Todavia, o problema de exigir mais dados é um problema bastante subjetivo. Não me parece que possa, a Presidência da República, satisfazer a cada um em particular em todos os dados que essa pessoa imaginasse encontrar na Mensagem. E seria impossível, evidentemente, mesmo porque não se trata de um plano de governo e, sobretudo, de um plano detalhado, mas de uma Mensagem, de uma indicação de política governamental. Se, entretanto, V. Ex^a tem dados a contestar, que os apresente.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Creio que é preciso fazer uma distinção. Há uma mensagem que se poderia chamar de sintética; é aquela, que traz, inclusive, a assinatura do Presidente da República. No caso, são 27 páginas impressas.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — É a introdução.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — É a visão sintética geral. Depois vem, exatamente, aquilo que se deveria entender como a exposição analítica; Ministério por Ministério...

O Sr. José Lins (CE) — Ou política por política.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — ... setor por setor. E é exatamente isto o que se contém.

Agora o que se verifica é que esta parte analítica é extremamente defectiva.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Exatamente, Excelência.

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a me permite? (assentimento do orador) O que está se dando é que V. Ex^a julga a mensagem de acordo com a expectativa de conteúdo de V. Ex^a o que absolutamente não é justo.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Ao que parece, Senador Paulo Brossard, deveríamos arquivar esta mensagem. Não perdemos o tempo precioso do Senado e o nosso tempo de estudo da análise.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Aliás se este é o desejo do nobre Senador, fico exonerado de um trabalho ingrato. Realmente eu sempre entendi que era dever da Oposição fazer análise da mensagem.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Ao que parece a Situação não entende isso.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Parece que isto desagrade o simpático representante do Estado do Ceará...

O Sr. José Lins (CE) — Nesse caso, talvez V. Ex^a nos sugira que devemos ouvir simplesmente a análise ou a crítica feitas por V. Ex^a não me parece seja este o problema. O problema da crítica, da análise, do comentário, é absolutamente natural. Também é natural que nós do Partido do Governo façamos a contra-crítica naquilo que é justo, para que ponhamos as coisas nos devidos lugares. V. Ex^a disse bem: se há números, à Oposição cabe contestar. Números, inclusive como V. Ex^a disse. Se V. Ex^a o fizer, é claro, que teremos de buscar uma resposta as contestações de V. Ex^a. No entanto, as meras apreciações relativas às exigências maiores ou menores quanto ao conteúdo, não nos parece realmente adequadas.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Senador José Lins, evidentemente, estudei a Mensagem do Governo. Pode não ser do entendimento de V. Ex^a ou do Partido a que V. Ex^a pertence, mas no meu entendimento, precisamos de outros dados; a Mensagens é falha, é repetitiva.

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a esperava que ela fosse completa para uma análise cabal e minuciosa de todos os programas e seus detalhes.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Estou procedendo a uma análise geral e citando alguns tópicos a V. Ex^a Citaria um. Não vou agora arguir a página, porque senão o Senador Aloysio Chaves não irá gostar. Leio:

"Por outro lado persistiu forte desequilíbrio nos planos das empresas estatais, freqüentemente resolvido de maneira imprópria e inflacionária, mediante o recurso à fonte de financiamento externo."

Veja, nobre Senador Evelásio Vieira, muitas vezes V. Ex^a lembrou isto aqui.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — É verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Quantas vezes a Oposição disse isso daqui do Plenário e quantas vezes ela foi contestada. O Governo dizia que não, agora é o próprio Presidente da República que confessa na sua mensagem.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Já que V. Ex^a mencionou o nome do nosso eminente colega por Santa Catarina, Senador Evelásio Vieira, lembraria que a mensagem alude à política de eliminação do subsídio para a exportação, tema tantas vezes versado aqui nesta Casa, entre outros, pelo nobre Senador Evelásio Vieira. Agora é a mensagem que veio dizer que adotou medidas nesse sentido.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Modificando orientação inicial.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Modificando anterior orientação.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Que seria de uma forma gradual.

O Sr. Aloysio Chaves (PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Pois não.

O Sr. Aloysio Chaves (PA) — Nobre Senador Itamar Franco, gostaria de me responder uma pergunta que me assaltou agora o espírito, em face dessa oportuna intervenção do nobre Senador Paulo Brossard. V. Ex^a acha que a política traçada pelo Governo, mencionada na Mensagem, está certa ou errada?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Não, Excelência. O que estranho é o seguinte: quando nós da Oposição dizíamos isso, havia por parte do Governo, uma resposta dizendo que isso não se processava.

O Sr. Aloysio Chaves (PA) — Mas...

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — V. Ex^a me perguntou e agora estou respondendo. Por favor deixe que eu complete o meu pensamento. É o próprio Presidente da República que confessa isso. No entanto, há um Decreto nº 80.827 que deveria regulamentar esse processo. E quando a Oposição também lembrava isso, a Situação tranquilamente respondia que isso não se processava.

O Sr. Aloysio Chaves (PA) — Vamos nos rejubilar agora por todas medidas apontadas pela Oposição e adotadas pelo Governo; elas representam esse anseio nacional.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Exatamente, Senador. É o que estamos chamando a atenção. Veja V. Ex^a que é um homem estudioso...

O Sr. Aloysio Chaves (PA) — V. Ex^a poderia repetir? Não entendi bem o que V. Ex^a disse.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Eu disse que V. Ex^a é um homem estudioso...

O Sr. Aloysio Chaves (PA) — Tonto sê-lo.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Falo aqui com muito respeito. V. Ex^a sabe o respeito que tenho por sua pessoa.

O Sr. Aloysio Chaves (PA) — Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — V. Ex^a poderá verificar o que diz o Conselho do Desenvolvimento Econômico, de janeiro a julho de 1975, o que se fala neste livro chamado *Brasil 14 anos de Revolução*. Por certo V. Ex^a vai encontrar muita coisa diferente do que diz a Mensagem do Sr. Presidente da República.

O Sr. Aloysio Chaves (PA) — Nobre Senador Itamar Franco, permite ponderar? Há alguns dias ocorreu um debate aqui no Senado, creio que na última quinta ou sexta-feira. Naquele momento eu atendia a uma convocação urgente do meu gabinete, por isso não pude participar da discussão em torno da matéria sustentada, sobretudo, pelo nobre Senador José Lins. O nobre Senador Evelásio Vieira, com o apoio, o forte arrimo do Senador José Richa, criticou a política adotada pelo Governo no setor agrícola. Creio que V. Ex^a fez alguns adendos também em abono dessa crítica. Considero essa observação absolutamente injusta e digo, com isenção: nunca o setor agrícola recebeu tanta atenção, tanta assistência, tanta importância como no ano último de 1979; nunca as medidas adotadas pelo Governo convergiram de uma forma tão maciça no sentido de vencer certos impasses e obstáculos no setor agrícola como agora. A prova desse fato está na excelente colheita agrícola em todo Brasil, nas condições de preços mínimos fixadas, nas condições de financiamento e, agora, até na dificuldade do Governo de estocagem e armazenagem desse excesso de produção agrícola. Há poucos meses, um amigo meu, percorrendo o Estado do Paraná, voltou deslumbrado com a situação da agricultura naquele Estado. É realmente uma paisagem extraordinária, mostrando a terra toda cultivada, essa agricultura se expandindo para novas áreas, devendo o Paraná contribuir com cerca de 20% de toda a produção agrícola do Brasil este ano. Se V. Ex^a percorrer outras regiões do Brasil, o mesmo fenômeno se verifica. Agora mesmo no Paraná, regiões de Balsas, de Garças, agricultores oriundos do Rio Grande do Sul, que lá se estabeleceram, me deram um depoimento sobre a expansão, sobre o progresso e o desenvolvimento obtidos naquela área através da agricultura pelo apoio maciço que eles receberam do Governo Federal, inclusive no Banco do Brasil, com seus postos avançados de crédito agrícola, criando todas as facilidades para quem desejasse cultivar a terra, para quem desejasse produzir. Os resultados estão aí. Ora, não é possível que esses resultados, que não resultam apenas de condições climáticas favoráveis, mas de todo esse acerto de providências governamentais, não é possível que sejam negados. Em todos os jornais deste País verificamos, praticamente sem divergências, que esta minha afirmativa está traduzida numa série de análises de artigos, de estudos feitos e divulgados, a respeito da expansão do desenvolvimento da agricultura brasileira. Nós vamos ter, inclusive, excedentes para exportação agrícola, como se esperava. Portanto atacar a agricultura ou atacar as medidas que o Governo tomou, dizendo que elas são inócuas, estêreis ou que não chegam a resultado algum, é atrair-se com a verdade, é ficar em choque, em oposição com esse fato que ninguém pode desmentir no plano nacional.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Ouço agora o nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Vou ser muito breve no aparte que solicitei, para não prejudicar o discurso de V. Ex^a, nobre Senador Itamar Franco. Já que o nobre Senador pelo Pará, Sr. Aloysio Chaves, nosso eminente Colega, aludiu a esse tratamento especial ao setor agrícola, eu lembraria que realmente o Governo atual iniciou seus dias dizendo que esta seria a nota marcante da sua política, o que me pareceu da maior significação. No entanto devo observar que, menos de um ano depois, já o Governo fez uma inflexão muito grande e muito séria...

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — É verdade.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Porque se é verdade que houve muitos financiamentos, embora nem tantos quantos foram anunciados, também é verdade que já agora os custos financeiros desses financiamentos foram elevados

em mais de 100%, num setor que a meu juízo não pode suportar esses custos. Mas, não quero de forma alguma desviar...

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — A intervenção de V. Ex^a é por demais importante.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — ... o seu discurso que naturalmente está atrasado...

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — O Senador Aloysio Chaves, é um colega sério, honesto. Sexta-feira, provavelmente, ouviu mas não escutou o meu pronunciamento atentamente. Eu fiz uma série de observações, de críticas em relação à política econômica. Disse, inclusive, do erro da abertura excessiva da nossa economia ao exterior, ponto de vista que venho sustentando desde que cheguei a esta Casa. Condenava também os subsídios para as exportações e dizia que o Governo deveria eliminar esses subsídios, porque encontraria, amanhã, uma barreira dos países industrializados. Pois bem, as nossas advertências não foram ouvidas; aconteceu aquilo que nós proconizamos: os países industrializados, desenvolvidos, pressionaram o Governo brasileiro e este teve que mudar, substituir os subsídios pela maxi-desvalorização do cruzeiro, que está criando problemas maiores à economia, e também ao setor social. Eu reconheci, na sexta-feira, — e aqui está presente, para testemunhar, o Senador José Lins — que no ano passado o Governo olhou com mais interesse para a agricultura e que a agricultura havia dado uma resposta positiva a essas providências do Governo. Mas nós poderíamos fazer mais pela agricultura, para termos mais nesse setor, para abrandarmos a nossa dívida externa, o nosso endividamento interno; para termos, na agricultura, o grande vetor em favor do desenvolvimento nacional. Há pouco, o Senador Marcos Freire, com muita lucidez, com muita seriedade, com muita honestidade, fez uma radiografia das nossas dificuldades e disse — repetindo o que os homens da Oposição têm dito nesta Casa, pelo menos nos últimos cinco anos — que o grande erro nosso é essa política concentradora e que há necessidade de fazermos uma reformulação. Temos que proceder a reformas no campo econômico e no campo social. Se não procedermos assim a situação cada vez será pior. O quadro tétrico apresentado pelo Senador Marcos Freire, com embasamento de números, de dados estatísticos corretos, dignos de credibilidade, do economista Rubens Costa, ficará ainda pior se nós não reorientarmos a nossa política econômica neste País. Quero cumprimentar V. Ex^a por estar fazendo uma apreciação da Mensagem do Governo, que deveria ser uma mensagem não vazia, mas uma mensagem com conteúdo, em que o Governo faria uma avaliação do seu desempenho no ano passado e faria as previsões para o decorrer deste ano, para possibilitar uma melhor orientação a todos os brasileiros, em particular àqueles que têm a responsabilidade de atuar no meio empresarial brasileiro. Infelizmente, a Mensagem é muito vazia; não permite a V. Ex^a observações mais profundas. Meus cumprimentos.

O Sr. Marcos Freire (PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Pois não, nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (PE) — O nobre Senador Aloysio Chaves entoou loas à atuação do Ministério da Agricultura, aos seus êxitos, ao avanço, progresso, ao novo paraíso rural brasileiro. Não vou desmenti-lo, porque seria *parti pris*; a minha posição é conhecida nesta Casa, mas acredito que esse pensamento do ilustre Líder, Representante do Pará, talvez não seja comungado por todos os seus companheiros do PDS atual. Aqui tenho em mãos um recorte do *Diário da Serra*, de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, em que o ilustre Senador Saldanha Derzi, PDS; ex-ARENA, liderado de S. Ex^a o Senador Aloysio Chaves...

O Sr. Aloysio Chaves (PA) — Não apoiado. Eu é quem sou liderado do Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Marcos Freire (PE) — ... pensa de maneira diferente; é um dos vice-líderes da ARENA. Diz o seguinte: "Depois de se referir a diversas distorções, responsabilizando diretamente o Ministro da Agricultura, Amaury Stabile, e o Secretário-Geral de Abastecimento, Carlos Viacava, apelou ao Presidente para que determine imediatamente uma total reformulação nesses setores e, se fosse o caso, até demitisse o Ministro e integrantes do segundo e terceiro escalões". Como vê V. Ex^a, nem tudo são flores nos arraiais oficiais, porque enquanto o Senador Aloysio Chaves canta loas ao Ministro da Agricultura, pelo visto, um dos seus companheiros vice-Líderes do PDS, tem posição diametralmente oposta, mostrando as distorções no setor da Agricultura. E chega até ao extremo a que nós, pobres homens da Oposição, radicais,

extremados, apaixonados, jamais chegamos. Eu, pelo menos, nunca pedi a demissão de S. Ex^a o Ministro da Agricultura.

O Sr. Aloysio Chaves (PA) — Senador Itamar Franco, eu fui citado nominalmente por vários dos seus ilustres aparteantes. Sem desejar truncar o discurso de V. Ex^a, peço que seja benevolente para comigo e me conceda um novo aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Quero dizer a V. Ex^a que mesmo que não fosse citado eu lhe daria com muito prazer o aparte. Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Aloysio Chaves (PA) — Muito obrigado. O nobre Senador Marcos Freire, no estilo que lhe é peculiar, como homem do Nordeste — e tenho as minhas raízes também nessa grande parte do território brasileiro — pintou com cores um pouco dramáticas a observação que fiz, dizendo que eu mencionei o País como se nós estivéssemos num paraíso. Realmente, não cheguei e nenhum de nós poderá chegar a tanto, nessa nossa frágil condição humana. O que afirmei, nobre Senador, e o que a Nação inteira conhece, é que o desempenho no setor agrícola foi excelente em 1979, e se pronuncia também excelente em 1980, graças a Deus, permitindo-nos vencer anos difíceis, de condições climáticas muito adversas, em benefício da população brasileira e, sem dúvida alguma, da economia nacional, pela exportação dos nossos excedentes. O setor da pecuária tem sido, realmente, atingido por algumas providências que os grandes interessados não julgam adequadas. Desejavam obter favores adicionais do Governo. É uma matéria que permite exame e deve ser aprofundada, porque reconheço, conforme constatei, sobretudo no eixo da BR-010, Belém—Brasília, que as condições de pecuária da Amazônia são completamente diferentes das do Leste e do Sul do Brasil, onde as fazendas são constituídas, estão organizadas, estão estruturadas e devem apenas receber um apoio para a sua expansão e para o desenvolvimento dessa atividade. Já na Amazônia, constituir uma fazenda fora das áreas dos campos naturais, com o desmatamento, com a substituição desse revestimento florestal, com a preparação de novas pastagens e de cercas, enfim, com todas as despesas que são exigidas, nas condições as mais adversas de clima e muitas vezes de isolamento, pela falta de transporte, não é a mesma coisa. Então, o tratamento a ser dispensado à pecuária na Amazônia tem que ser um tratamento diversificado do tratamento que é dado à pecuária em São Paulo, no Rio Grande do Sul e, talvez, Mato Grosso do Sul, não sei, de sorte que o nobre Senador Saldanha Derzi, que não é meu liderado mas pelo contrário é o meu eminente e ilustre colega, como o Senador Marcos Freire — e com ele dividimos no ano passado o ônus da liderança; e a coisa mais cômoda neste País é ser oposição, — o Senador Saldanha Derzi refletiu um ponto de vista pessoal, numa análise que pode até ter inteira procedência, mas que deverá ser apresentada ao Governo, sobretudo por ele que tem acesso em todos os canais abertos para a sua comunicação com o Poder Executivo. Portanto, as restrições que surgem são limitadas ao setor da pecuária, e não especificamente ao setor agrícola, que foi o que eu disse, realmente, neste momento.

O Sr. Marcos Freire (PE) — Não Ex^a, só um esclarecimento em função da afirmativa final do ilustre Senador Aloysio Chaves, S. Ex^a se refere, especificamente e exatamente, àquele ponto que foi assinalado pelo Senador Paulo Brossard. S. Ex^a, mostra, exatamente, que o financiamento do setor agrícola sofreu aquela majoração de mais de 100% que foi invocada pelo Senador Paulo Brossard. S. Ex^a mostra, exatamente, isso: que propôs o Senador Derzi aos produtores de todo o País que se organizem, também, para boicotar o Banco do Brasil que elevou de 12 para 36% os juros para financiamento da produção agrícola. Portanto, são palavras de S. Ex^a e "vocês que são brancos que se entendam", porque é PDS *versus* PDS.

O Sr. José Lins (CE) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Itamar Franco, o discurso de V. Ex^a é uma análise da Mensagem Presidencial e, evidentemente, o assunto do debate se desviou um pouco. Mas, como fui citado, inclusive, pelo Senador Evelásio Vieira, eu queria também dar a minha opinião sobre o problema da agricultura. No debate que travamos, sexta-feira passada, com o Senador Evelásio Vieira, tive a oportunidade de mostrar o seguinte: que o subsídio dado através do juro, evidentemente, depende da inflação e é claro que um juro de 34%, numa inflação de 78, é um subsídio maior do que um juro de 15%, 20%, em uma inflação de 40%, é claro que é mais. De modo que, o que o Governo fez foi aumentar os juros, mas não diminuir o subsídio, como aparentemente alguns pensam. Isso é uma coisa muito justa de ser realçada, porque é claro que, se a inflação é de 80% e nós cobramos apenas 30 ou 35, o subsídio está sendo mais da metade da inflação. Mas, o que eu queria também observar a V. Ex^a é que, do ponto de vista da Mensagem, V. Ex^a acha que o Governo mudou de opinião a

respeito de certos posicionamentos no que tange à economia. Por exemplo, há aí uma observação a respeito da política do Governo através das empresas estatais. É certo! V. Ex^a citou um ponto importante, mas, acho que o Governo está fazendo, além de uma autocrítica, corrigindo o efeito de uma política que foi benéfica para certos efeitos e que continuará sendo benéfica do ponto de vista do investimento, da criação de emprego, do aumento do capital social do País, mas, que deve ser compatibilizada com o combate à inflação. E, V. Ex^a bem vê, — V. Ex^a leu bem a Mensagem — quando se diz, nas páginas 33 e 34:

“Finalmente, outra medida importante para o controle do déficit do Governo foi a criação no âmbito da Secretaria de Planejamento da Presidência da República da Secretaria de Controle das Empresas Estatais, já em funcionamento. Seu principal objetivo é controlar os programas de dispêndio em investimento das empresas estatais, com a finalidade de adequá-los à política de combate à inflação.”

É claro que toda vez em que investimos muito, avançamos na formação de capital fixo, avançamos na produção industrial, avançamos no produto do País, mas, podemos criar problemas como o da inflação. Então, acho que o Governo está, realmente, mostrando que usará os meios necessários para combater a inflação.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Lamento que, só no final, V. Ex^a tenha concordado nessa análise do debate da Mensagem Presidencial.

Mas, Senador José Lins, a Mesa, presidida pelo ilustre Senador Gastão Müller, chama a atenção. Mas fiz uma análise rápida e, por certo, outros Senadores vão ocupar a tribuna, analisando a política econômica e social do Governo.

Mas, antes de terminar, Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa um requerimento de informações, porque ao contrário do Senador José Lins, entendo que alguns dados precisam ser enviados ao Congresso Nacional para uma melhor análise.

Mas, Senador José Lins, o que estranhemos, sobretudo nesta Mensagem, numa análise global, é que se tenta, mais uma vez, dizer os efeitos externos em relação ao problema da inflação.

Vou ler para V. Ex^a o que diz o documento: Realizações do Governo Geisel, 1974-1978, quando se reafirmou, naquele documento, o controle sobre a inflação, o que realmente não aconteceu, mas veja V. Ex^a o que afirmava o então Presidente Ernesto Geisel. Segundo S. Ex^a, os problemas externos, isso em 1978, não muito distante, Ex^a, mas segundo S. Ex^a os problemas externos, o problema do petróleo, por exemplo, não mais se refletiriam sobre a economia do País, e estamos vendo que realmente isto não acontece ainda. A economia do País ainda sofre os efeitos de problemas independentes da ordem interna e, principalmente, mais ainda, da ação das empresas multinacionais, abordada na última sexta-feira pelo Senador Evelásio Vieira.

Sr. Presidente, peço desculpas e vou apenas encaminhar o seguinte requerimento de informação a V. Ex^a:

Requerimento de Informações nº _____, de 1980

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, solicito de V. Ex^a as necessárias providências no sentido de encaminhar à Secretaria de Planejamento da Presidência da República o seguinte requerimento de informações:

1. Qual foi, em 1979, o resultado final da conta *Capitais*, do Balanço de Pagamentos do País com o exterior?
2. A quanto montou o ingresso de *Empréstimos e Financiamentos* de médio e longo prazos, no ano referido?
3. De quanto foram as *Amortizações* de médio e longo prazos efetuadas em 1979?
4. Qual o total da despesa com *Lucros e Dividendos* no período anual em questão?
5. Qual o resultado do Balanço de Pagamentos brasileiro em 1979 e de que forma ficou o demonstrativo desse resultado?

Justificação

A Mensagem ao Congresso Nacional relativa ao ano de 1980, nem na sua Introdução, nem no item “A política de comércio exterior e a administração da dívida externa”, faz referência aos dados que, no momento, estamos a solicitar à Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

É certo que tais elementos, se bem que não de todo suficientes, pelo menos permitem, juntamente com aqueles já conhecidos (cons-

tantes da Mensagem), uma aproximação de conjunto dos pagamentos realizados, em 1979, ao exterior.

Sala das Sessões, 10 de março de 1980

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agrada-me constatar que a sementeira dos problemas relacionados com o empobrecimento das comunas brasileiras tem germinado de maneira satisfatória, tal a frequência de alentadores empreendimentos, provindos de diferentes setores que exercem real empenho no que concerne ao desenvolvimento municipal.

Essa crescente reação dos municipalistas deve-se ao fato de ser tese aceita, os malefícios causados pela atual política tributária em vigor, concentradora de recursos nos cofres federais, em detrimento dos governos municipais, finalmente, o grande responsável pelo equacionamento dos problemas das comunidades interioranas.

É bem verdade que o Governo Federal, alertado para os graves problemas constatados nas grandes cidades, saiu de um relativo imobilismo para uma ação mais concreta, principalmente, através da programação da *Regiões Metropolitanas* e, também, do programa das cidades de *porte médio*.

Essa atitude deve-se ao fato de ser o êxodo rural o grande responsável pelo desordenado processo de urbanização por que passam as principais cidades do País.

Mas serão os programas atrás referidos capazes de fazer reverter essa corrente migratória? Uma política que restituisse ao Governo Municipal de gerência não seria mais aconselhável?

Respostas para tais indagações não podem ser formuladas sem antes baseá-las em estudos sérios como os que vêm sendo feitos pelo Congresso Nacional e várias entidades de âmbito nacional e estadual.

Assim é que, em setembro do ano passado, a CPI da Câmara Federal, sob a Presidência do ilustre Deputado Ademar de Barros Filho, que estudou o problema do empobrecimento dos Estados e Municípios, houve por bem convocar para depor naquela Comissão a Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará — APRECE. Sobre este assunto todo o Senado da República tomou conhecimento, inclusive através da transcrição, nos *Anais*, dos depoimentos produzidos pela entidade municipalista cearense, considerados pelo Presidente e vários integrantes daquela CPI, como uma das mais lúcidas e mais objetivas ali chegadas.

O fato de ter sido convidada essa associação de um Estado nordestino, uma das raras, senão a única a merecer essa deferência, já por si demonstra o alto conceito que essa entidade vem conquistando e consolidando, pela sua obstinada e eficiente atuação, desde há vários anos, no estudo dos problemas municipais brasileiros e no encaminhamento de propostas resolutivas, seja na área do Poder Executivo, seja na área do Poder Legislativo.

No meu primeiro ano de exercício do mandato de Senador de, infelizmente, reconhecida debilidade ante o brilho de tantas inteligências e as cintilações de tantas culturas que povoam este Plenário, sempre procurei trazer ao debate assuntos sérios, seriamente tratados, todos da maior atualidade, senão de absoluta urgência.

Entre eles me impus destacar, por um velho compromisso de muitas décadas, decorrentes de sincera e profunda convicção pessoal, o problema municipal brasileiro, até hoje sem um tratamento adequado à realidade do País, relegado, até agora, a um plano secundário, sem prioridade e nenhuma urgência.

Nos meus pronunciamentos não poucas vezes me referi a essa combativa Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará, autora de dezenas de memoriais dirigidos aos últimos Presidentes da República e a numerosos Ministros de Estado, analisando, caso a caso, a problemática institucional, a problemática de educação, previdenciária, creditícia, fiscal, administrativa, de saúde dos municípios e para cada uma delas propondo remédios e encaminhamentos de soluções.

Sempre presente em congressos nacionais e regionais de municípios, nos quais tem logrado unânime aprovação de suas teses, como aconteceu no último, em Curitiba, como bem pode testemunhar o ilustre Senador Lomanto Júnior, do qual participou, tem ela própria (APRECE) promovido seus seminários regionais e congressos estaduais, o último destes realizado em setembro de 1978, com a presença do atual Presidente da República, então candidato, João Figueiredo, e direta participação de figuras de projeção nacional

como Virgílio Távora, então Vice-Líder do Governo nesta Casa, de José Lins de Albuquerque, de Rômulo de Almeida, de Celso Barros, entre outros.

Na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora desse Congresso, o terceiro, posso testemunhar o alto nível desse conclave e o elevado espírito democrático que prevaleceu nas suas discussões, ouvidos com igual atenção os respectivos representantes das mais diversas correntes político-partidárias.

Em minha atuação nesta Câmara Alta, muitas vezes me tenho socorrido de dados e informes da APRECE, sempre atualizada, dados e informações estes confirmados pela valiosa participação de meus ilustres pares nos apartes com os quais tenho sido honrado.

No entanto, a atuação da Associação a que me refiro não fica nisso. Vai muito além. E o seu prestígio e credibilidade crescem.

No momento ela lidera a implantação do Projeto Novo Município, em convênio com o Ministério do Interior, a Superintendência de Desenvolvimento do Ceará e o Conselho de Contas dos Municípios, para planejamento e elevação de eficiência administrativa de prefeituras cearenses.

Astá em andamento, em fase de ultimção, um convênio com o Ministério do Trabalho, visando ao treinamento e reciclagem de pessoal das prefeituras, enquanto foi proposto, ao Ministério de Educação, convênio semelhante, específico para a área do professorado municipal do 1º grau.

Através de colaboração da SAREM — Secretaria de Articulação dos Estados e Municípios, com recursos postos à disposição da APRECE, tera início, no corrente ano, uma série de Seminários de Administração Municipal para prefeitos e pessoal do primeiro escalão das prefeituras, estando programados os do Maciço de Baturité na cidade do mesmo nome, da Zona Norte, em Sobral, o dos Sertões Centrais, em Senador Pompeu, e do Vale do Cariri, em Crato.

Junto ao Ministério da Fazenda e a Secretaira de Fazenda do Estado, colabora a Entidade municipalista cearense na implantação do Projeto CIATA, objetivando melhor instrumentalizar os municípios na área fiscal, capacitando-os a bem lançar e bem arrecadar seus impostos e outros tributos.

Participa, também, de um plano conjunto do Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde e INAMPS, visando a elevar a eficiência e aumentar a presença dos municípios nas ações de saúde no interior do Estado.

É notória a colaboração da APRECE com o Conselho de Contas dos Municípios e com a Secretaria para Assuntos Municipais, nas iniciativas desses órgãos.

Objetivando a regionalização do estudo da problemática municipal cearense, a APRECE instalou suas seções regionais, do Vale do Cariri, com sede em Barbalha e do Baixo Jaguaribe e Litoral Leste, com sede em Aracati.

Srs. Senadores, esta tão ampla gama de atividades exercidas pela Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará, vencendo tão difícil conjuntura local marcada pela pobreza e pelo subdesenvolvimento, precisa ser anunciada aqui, embora neste sucinto relato, para justificar a audaciosa pretensão dessa entidade em promover este ano, em agosto ou setembro na Capital cearense, um certame de caráter nacional, já em adiantada fase de planejamento, denominado 1º SEMINÁRIO BRASILEIRO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS.

Pelo que conheço da ação da APRECE, porque dela diretamente participo, pelo que dela conhecem meus ilustres pares, os Senadores conterrâneos Mauro Benevides e José Lins de Albuquerque, pelo que dela tem conhecimento toda a bancada cearense na Câmara dos Deputados, a começar pelo seu Presidente Dep. Flávio Marcílio, que com a entidade sempre colabora, pelo que dela conhecem a CPI de Estudo do Empobrecimento dos Estados e Municípios e seu ilustre Presidente Dep. Ademar de Barros Filho, é fácil acreditar na sua plena capacitação, na sua ampla credibilidade para planejar, organizar e levar à realização esse magno certame.

Por acreditarmos nos elevados objetivos do conclave, por não termos dúvida de sua viabilidade, por estarmos certos da excelente oportunidade de sua realização, aceitamos o compromisso de não apenas divulgá-lo no Congresso Nacional, mas coordenar entre Senadores e Deputados uma Comissão Nacional desse Seminário, a se instalar aqui em Brasília, com apoio das Mesas Diretoras de ambas as Casas do Congresso, de modo a que o acontecimento ganhe a merecida e necessária dimensão nacional.

Há, sem dúvida, um despertar da consciência brasileira para o problema municipal. Fala-se, cada vez com mais insistência e ímpeto, de um novo posicionamento político face a realidade municipal. Ganha ressonância a tese de que o verdadeiro desenvolvimento é o somatório do desenvolvimento individual de cada município. A nova expectativa brasileira se volta para o aproveitamento a curto e médio prazos das potencialidades municipais do País, cuja eclosão depende de medidas prontas, práticas e concretas de estímulo e apoio.

O Sr. Lomanto Jr. (BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Lomanto Jr. (BA) — Nobre Senador Almir Pinto, V. Exª mais uma vez analisa a problemática municipal, assunto que tem sido, efetivamente, e que tem tido, efetivamente, em V. Exª um dos ardorosos batalhadores nesta Casa. Evidentemente, Senador Almir Pinto, urge uma providência neste País para fortalecer a comunidade municipal, atribuir-lhes maiores recursos para que ela possa desempenhar a sua alta missão como célula básica do organismo nacional. V. Exª traz hoje aqui contribuição que vem dando a Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará, nesse trabalho admirável que nós acompanhamos em favor dos municípios brasileiros. E, agora, anuncia para o próximo mês, ou para o segundo semestre deste ano, a realização do primeiro Seminário de estudos de Alternativas de Desenvolvimento de Municípios. V. Exª tem o meu apoio, a minha colaboração. Já recebi o convite, o chamamento para participar daquele seminário, e recebi o convite daquela associação por seu intermédio. V. Exª me terá ao seu lado, aqui, como também a minha presença naquele conclave para levarmos a nossa contribuição, a contribuição de um homem que, como V. Exª, tem dedicado toda a sua vida, todo o palmilhar da sua carreira política, na sua vida pública, nos caminhos da sua vida pública, na defesa dos municípios, mostrando que somente através dos municípios, do seu fortalecimento, atingiremos com maior rapidez o sonhado desenvolvimento nacional. Esta é a minha afirmação na tarde de hoje ao seu brilhante discurso de apoio a esse conclave e dizer, mais uma vez, a V. Exª que continuamos juntos, lutando para que os municípios tenham, realmente, um destino melhor. Precisamos ativar, aqui neste Congresso, a reforma constitucional no que tange a uma nova distribuição de renda em favor dos municípios. Não é possível mais mantermos a municipalidade na situação de indigência em que se encontra. A Nação precisa compreender que sem essa injeção de recurso os municípios não podem desempenhar o seu papel preponderante no fortalecimento da Federação brasileira.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Agradeço sensibilizado o aparte de V. Exª e digo a V. Exª que a Associação dos Prefeitos do Ceará sente-se por demais honrada com o apoio de V. Exª e honradíssima com o apoio que, de certo, prestará a esse empreendimento no Congresso Nacional.

O Senado, por tantas manifestações individuais de Senadores das mais diversas correntes partidárias e dos mais diferentes Estados, tem sido muito sensível ao problema municipal. Cogita-se da criação de uma Comissão Técnica para cuidar dos problemas dos municípios.

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — V. Exª permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Pois não.

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — Aliás, foi criada e aprovada pelo Senado e é, realmente, hoje uma resolução desta Casa. E esperamos que a Presidência possa, o quanto antes, instalar a Comissão dos Municípios que será o grande fórum de debates da problemática municipal.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — É alvissareira a notícia para os nossos municípios.

Parece, portanto, hora altamente oportuna para o Senado se engajar no Seminário proposto pela APRECE do qual deverá sair, sob a forma de livro, "O Modelo Alternativo do Desenvolvimento dos Municípios", a ser elaborado a partir de documentos estudados no Seminário, do Relatório da CPI de Empobrecimento dos Estados e Municípios, estudos esparsos sobre a vida municipal, por uma Comissão de Alto Nível, de nomeada nacional, a ser escolhida pelo próprio Seminário.

A proposta inicial do sumário desse livro, "O Modelo Alternativo do Desenvolvimento dos Municípios", que poderá sofrer modificações na fase de sua organização, seria dividido em 6 (seis) capítulos, assim distribuídos:

Capítulo Primeiro:

POBREZA E EMPOBRECIMENTO

- a) Os Fundamentos Estatísticos da Pobreza e do Empobrecimento dos Municípios.
- b) Os Fundamentos Sociológicos e Econômicos do Fenômeno.
- c) A Reversão das Expectativas a Curto e Médio Prazos.

Capítulo Segundo:

DESENVOLVIMENTO JURIDICO-INSTITUCIONAL

- a) Reformulação Constitucional.
- b) Reformulação da Legislação Ordinária.
- c) Reformulação das Leis Orgânicas.

Capítulo Terceiro:**DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**

- a) Reformulação dos Procedimentos Administrativos: Prefeitura e Câmara.
- b) O Exercício da Autonomia.

Capítulo Quarto:**DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTERVENIÊNCIA DO MUNICÍPIO**

- a) Nos Procedimentos de Educação
- b) Nos Procedimentos de Saneamento, Saúde e Preservação do Meio Ambiente.
- c) Nos Procedimentos de Assistência Social
- d) Nos Procedimentos de Preparação, Locação, Remuneração e Estabilidade da Mão-de-Obra.
- e) Nos Procedimentos relacionados com a preservação da cultura e atendimento das necessidades esportivas, de recreação e lazer.

Capítulo Quinto:**DESENVOLVIMENTO FISCAL-TRIBUTÁRIO**

- a) A Nova Definição do Sistema Fiscal.
- b) A Expectativa da Distribuição da Renda Pública visando à Gradual Inversão da Participação das Rendas Públicas.
- c) A Expectativa da Distribuição dos Encargos Financeiros pelo Aumento Gradual na Participação das Rendas.

Capítulo Sexto:**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

- a) Participação Direta na Gestão da Economia Local.
- b) Expansão e Apoio aos Suportes Tradicionais da Economia Local.
- c) Identificação de novas Alternativas de Expansão da Economia Local.
- d) Participação dos Municípios da formulação e na execução dos Planejamento nacional, regional e estadual.

Como vêm Vossas Excelências, adota uma posição arrojada, mas objetiva, procurando uma solução integral, racional, de aplicabilidade numa realidade conhecida.

É claro que esse projeto reconhece, como primeira dificuldade, que o grupo que redigirá o Modelo terá que apresentar um mínimo de identidade e coerência para que a integração e racionalidade resultem do equilíbrio da interpretação da realidade estudada.

A segunda dificuldade deverá ser identificada no campo de sua aplicação. O modelo terá que propor modificações que possivelmente serão profundas, articuladas, coerentes entre si, embora devam ser mais simples do que a atual sistemática de ação que reflete tendências individuais geradas em cada setor de decisão que, na prática, se conflitam e prejudicam, quando não anulam, os objetivos perseguidos.

Entendo, Srs. Senadores, que os propósitos do Seminário devem ser tentados, encorajados e facilitados em termos de apoio.

Estou certo, ao mesmo tempo, que o pleito da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará, para que se forme uma Comissão Nacional, será atendido, bem recebido nesta Casa do Congresso. E quando, instalada a Comissão talvez ainda este mês, daqui partirem as delegações que visitarão todas as Capitais brasileiras para contatos com Governadores e Assembléias, Prefeitos e Câmaras, jornais, rádios e televisões, daqui sairão com a prestigiosa cobertura das representações estaduais de cada Estado.

Se cabe a nós, cearenses, a honra da iniciativa do empreendimento, estamos dispostos a ceder, com alegria e humildade, os louros da vitória final àqueles que mais fizeram por merecê-los.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 560, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1978, de sua autoria, que introduz modificações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 561, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1978, de sua autoria, que acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 562, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1978, de sua autoria, que altera a redação da alínea a do art. 7º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados, civis e religiosos.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 563, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1978, de sua autoria, que altera a redação do *caput* do art. 9º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS, e dá outras providências.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1977 (nº 1.100/75, na Casa de origem), que altera a redação do *caput* do art. 687 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), tendo PARECER FAVORAVEL, sob nº 1.115, de 1979, da Comissão:
— de Constituição e Justiça.

— 6 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que modifica a redação do § 4º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo PARECER, sob nº 1.141, de 1979, da Comissão:
— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 7 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1979, do Senador Franco Montoro, que permite a prisão civil do devedor, quando, por dolo, não cumprir a decisão judicial, tendo PARECER FAVORAVEL, sob nº 966, de 1979, da Comissão:
— de Constituição e Justiça.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1978, do Senador Jarbas Passarinho, que altera os arts. 80 e 81 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob nºs 1.176 e 1.177, de 1979, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Educação e Cultura, favorável.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, acrescentando dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de assegurar estabilidade provisória ao empregado que ajuíza reclamação trabalhista contra o empregador, tendo PARECERES, sob nºs 747 a 749, de 1979, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;
— de Legislação Social, contrário, com voto vencido dos Senadores Humberto Lucena e Franco Montoro; e
— de Finanças, contrário.

— 10 —

MATERIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, revogando o § 3º do art. 67 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, que regulou a organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 6-3-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Dezenas de temas se atropelam na nossa retentiva, por decorrência mesmo do tumulto partidário e das nossas carências sociais. No entanto, o ilustre Senador Lázaro Barboza, ao seu debruçar sobre o problema das enchentes, tema momentoso, da maior evidência, nos decidiu em favor do mesmo — o apocalipse ecológico.

Começa o homem a sentir a reação dos fatores naturais, depois de uma seqüência milenar de insultos que hoje desaguardam no grande cataclismo das enchentes, principalmente no nosso mui querido Brasil.

Começa o homem a se conscientizar, em virtude desse acender de luz no grande painel da natureza, de que ele não é um ser à parte e não foi colocado, no Planeta Terra, por obra e graça de um instante milagroso! Não! Ele se conscientiza de que é parte de um plano cibernético, é parte de uma harmonia, de uma sinfonia natural.

Hoje, ele tem certeza de que a sua diferença em confronto com os outros seres que ele chama de inferiores é apenas uma diferença cortical; hoje, ele sabe que a própria embriogênese confirma todo o processo evolutivo pelo qual passara até atingir esse patamar de último elo na escala fitozoológica.

Hoje o homem sabe que ele é exatamente o último arranjo de todo o labor biológico do Planeta Terra, e talvez de todo o macrocosmos.

Hoje conclui-se que a vida hominídea talvez seja impossível em outros planetas que orbitem em outros sóis espalhados pelas infundáveis galáxias.

A Terra condicionou fatores tão setoriais, tão minúsculos para a dependência do fenômeno vital, que talvez seja impossível que isto ocorra em outro planeta. Há necessidade de um afastamento preciso da estrela que lhe fornece energia; há necessidade de uma camada atmosférica precisa; há necessidade, portanto, de toda uma interdependência de fatores para que o fenômeno vital ocorra num planeta que orbite em torno de uma estrela. E este fenômeno ocorreu no Planeta Terra.

O milagre da vida aconteceu e foi elaborado ao sabor de milhões e milhões de anos, numa iteração que só a consciência cósmica; só Deus, na sua infinita sabedoria, pode traçar todos os parâmetros e elucidar todas as conjunturas.

O homem não tem ainda, condições nem capacidade de ajuizar precisamente sobre a origem da vida, até hoje não conseguiu penetrar na célula nervosa, até hoje ainda discute o problema da acupuntura sem chegar a uma conclusão válida. O homem ainda desconhece fenômenos bioquímicos fundamentais; agora que ele adentra no conhecimento de uma genética ainda trôpega; agora que ele está tentando uma engenharia incipiente no campo da genética; agora que ele descobriu que o ácido ribonucleico dá ordens a outro para cumprir mensagens.

O homem entendeu e admitiu, como última coisa, que ele é inequivocamente a última e a primeira coisa do Planeta Terra. Aqui chegou, por ordem e graça divinas, e tem o direito de arrumar a natureza ao seu talento, tem o direito de agir a seu bel-prazer, e começou, desde aquela época, graças ao seu movimento em pinça, do polegar com o indicador, a polir a pedra de sílex, a construir palafitas, a habitar cavernas e a somar um imensurável arsenal de instrumentos que passaram a modificar a natureza e a agredi-la. Esta agressão já depredou o Saara: hoje sabe-se inequivocamente, que o Saara era uma grande floresta, destruída por civilizações que nos antecederam. Nós, no Brasil, especificamente, destruímos a Floresta Atlântica.

O nosso ilustre Senador Almir Pinto fala num desmantelamento. Exatamente isso: houve um desmantelamento do equilíbrio biológico do Planeta e nós estamos começando a sentir as conseqüências, estamos começando a sentir os primeiros sintomas da grande síndrome que vai angustiar as populações do terceiro milênio, se nós, homens deste fim do segundo milênio, não tivermos a percuciência, a sabedoria, o desprendimento, a autocrítica, Sr. Presidente, para parar e raciocinar, parar e reexaminar e avaliar este instante que se nos assemelha à vinda do apocalipse.

O homem precisa, antes de mais nada, se deter nessa corrida que ele chama de progresso. Será que é progresso mesmo esse esforço atropelante e desenfreado à procura de um princípio hedonístico que nunca chega?

Sr. Presidente, será que, diante de tudo isso, será que diante dessa catástrofe que assoberbou cidades, destruindo vidas, inutilizando patrimônios, será que diante de tudo isso nós ainda continuaremos a produzir motosserras, será que ainda continuaremos a facilitar e a incentivar a devastação?

Pergunto às Forças Armadas da minha Pátria, onde é que está o perigo de guerra? Onde é que está o perigo de subversão? Onde está esse perigo, Senhores? Onde está a Sorbonne brasileira? Onde está a Escola Superior de Guerra? Onde é que está o Estado Maior das Forças Armadas, que não se debruçam sobre esse perigo iminente? O perigo de destruição total.

O momento é um momento de guerra. Importa uma posição imediata, uma posição de fiscalização e de reposição deste patrimônio arbóreo que foi destruído, que foi queimado, que foi depredado pela preocupação monetarista, pela preocupação imediatista e consumista de uma sociedade capenga, valetudinária, completamente superada, que só se preocupa em favorecer e cultivar o seu bezerrinho de ouro que é a sua cadernetinha de poupança, ou a sua mansão, ou o seu pé-de-meia e, diante desses falsos valores, que o futuro se perca na voragem das cinzas das queimadas, da fome, do seqüestro, do terror, do homicídio, do abandono do menor, do canibalismo das megalópoles.

Sr. Presidente, eu me rejubilo nesta hora, ao registrar nos Anais do Senado, a posição de consciência tomada por cinquenta países através da fina flor da sua cultura científica, criando uma consciência universal através de um órgão internacional em defesa do patrimônio natural do planeta Terra. O tema me diz de perto, pois se relaciona com o último grande elo da cadeia biológica do nosso planeta que é, exatamente, a Biota Amazônica.

O Sr. Luiz Cavalcante (AL) — V. Exª me permite, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (AM) — Com muita honra, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (AL) — Meu caro colega, a natureza, seja no reino animal ou no reino vegetal, irracionais ou racionais, mas ninguém se livra dos parasitas. Na nossa política, também, ninguém se livra deles. Mesmo o tubarão, o mais terrível, o mais voraz dos peixes, mesmo este, com toda a sua valentia, toda a sua voracidade ele não se livra da rêmora, aquele peixinho de 20 ou 30 centímetros que se gruda na sua cabeça e fica se deliciando com o banquete do tubarão quando ele estraçalha os outros peixes, come antes do que o próprio assaltador, do que o próprio predador. Valho-me desta imagem, meu caro colega, para dizer a V. Exª, sem nenhum propósito de lisonja, que em relação aos discursos de V. Exª eu não sou um aparteante, sou uma simples rêmora e fico aqui do meu canto a me deliciar com a sua invejável cultura. Muito obrigado, Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (AM) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, eu é que me curvo com humildade diante do seu aparte, aparte encorajador, estimulante e que me faz compreender a necessidade de continuar esta luta e a certeza de que não estou sozinho, a certeza de que hoje o Brasil, um País cujo território se expande desde o Equador até o Trópico de Capricórnio, um País que possui todos os climas, que possui todos os nichos ecológicos, um País que tem a responsabilidade de guardar no seu seio a maior parte da Hiléia Amazônica, cerca de 250 milhões de hectares de selva densa, um País que possui todas as dádivas da natureza, este País, hoje, preocupa-se em discutir o sexo dos anjos, mas não se debruça sobre o problema mais angustiante, o problema mais asfixiante, que é exatamente o problema da conservação da natureza brasileira.

Pergunto-me, às vezes, se não estou fora de época, no entanto, o seu aparte, meu ilustre Senador, conscientiza-me, dá-me a certeza de que não estou extrapolado. Foi o esforço hercúleo do estudo e da pesquisa no âmago da selva amazônica, que me levou à conclusão de que a problemática brasileira é função da problemática amazônica, e esta, a problemática amazônica só encontrará solução no estudo e pesquisa do seu fenômeno biológico.

Conclui-se que o problema brasileiro é o grande problema amazônico, um problema biológico.

O Brasil está a exigir um comportamento naturista, um comportamento que deve entrar em harmonia com os recursos naturais.

Tomemos o problema da dívida externa, o Brasil continua naquele ciclo vicioso, importa petróleo para mover as máquinas que produzirão bens para importar mais petróleo, ciclo vicioso; causação circular cumulativa, no dizer de Gunnar Mirdhal, quando ele teria que romper esse ciclo, teria que assumir com coragem o momento, teria que ser temerário o Brasil; teria que romper estruturas e partir para um comportamento desenvolvimentista naturista,

obediente a uma informação biológica, ecológica, mais acentuada, predominante.

O conceito de desenvolvimento e de progresso para o Brasil têm que passar por um exame axiológico, um exame crítico.

Talvez o conceito de progresso no futuro não seja o conceito de agora.

A decisão de produzir energia para cada vez mais consumir energia e alcançarmos a megatecnologia, a tecnologia de ponta, talvez esteja superada. E o momento dessas luminárias que resplandecem no céu do Senado seja uma demonstração eloqüente do nosso erro. O desperdício dessa luz é uma prova irretorquível do erro adotado pelos nossos caminhos econômicos. E exatamente este fato que nos obriga a pedir um exame, uma crítica de valores.

O Brasil está numa encruzilhada como toda a humanidade; importa um exame crítico. Será que constitui progresso, mesmo, o fato de andar de paletó e gravata, na zona equatorial? Será que é progresso, mesmo, comer enlatados? Será que é progresso mesmo tentar, cada vez mais, produzir energia, concentrar e aglutinar populações nas megalópoles? Será que isto é progresso? Será progresso tudo isto?

Importa um exame crítico e profundo. Talvez esses caminhos não correspondam ao próprio equilíbrio hemostático do homem. Estarão os nossos neurônios, estará o nosso complexo nervoso capacitado a suportar um impacto cada vez mais crescente de uma civilização sôfrega de energia e velocidade acelerada à procura sempre, cada vez mais, de uma tecnologia ultra-sofisticada? Será que tudo isto não está a exigir um exame crítico?

Já fizemos um estudo comparativo entre um momento de prazer de um homem que vive em contato com a natureza e um momento de prazer de um homem que vive estressado numa megalópole.

O Sr. Luiz Cavalcante (AL.) — Nobre Senador, permita-me V. Ex^a acrescentar uma pergunta aos seus muitos serás?

O SR. EVANDRO CARREIRA (AM.) — Com muita honra.

O Sr. Luiz Cavalcante (AL.) — Será que o terrorismo não é um simples corolário dessa concepção de progresso?

O SR. EVANDRO CARREIRA (AM.) — Exatamente, nobre Senador. V. Ex^a traz uma parcela importantíssima ao elenco de fatores e de argumentos que justificam um exame crítico do que nós chamamos de desenvolvimento e progresso. A marginalidade, nobre Senador, não será um produto desta civilização antropófaga, dessa civilização canibalesca que nós construímos?

Já afirmei desta tribuna que a lei de conservação do indivíduo, uma lei biológica e eterna, teria condicionado o encaminhamento do homem nessa vereda tecnológica e instrumentalista. No entanto, o exacerbamento, a hiperbolização dessa tecnologia de instrumentalização, para modificar e alterar a natureza chegara a um ponto crítico, que exige uma parada para pensar.

A lei de sobrevivência do indivíduo favoreceu ao homem a sua hegemonia sob as demais espécies do planeta, permitiu-lhe a criação e o desenvolvimento de sua capacidade neuronal, não teria chegado o momento de saturação? O momento crítico? Além do qual ocorreria uma regressão?

Eu sei que a divagação é filosófica, mas, meu ilustre Senador, importa nesta hora difícil, nesta hora de encruzilhada, uma preocupação de ordem ontológica e teleológica: o homem precisa se colocar em face da sua origem e do seu destino, não permitindo que seja conduzido por fatores que ocorreram, que surgiram e apareceram depois do seu nascimento.

Essa sofisticação tecnológica está a exigir de nós um exame sério, para não perdermos o sentido da verdadeira estesia e compreendermos a maravilha do trabalho biológico de uma árvore.

Senhores, eu tive oportunidade de ver no meio da selva uma fábrica de celulose equivalente a um edifício de dez andares, iluminado por uma usina de 50 mil quilowatts, uma fábrica capaz de produzir 750 toneladas de celulose por dia. À noite, nobres Senadores, o espetáculo parecia magnífico; um prédio de dez andares, com 200 metros de largura por 500 de comprimento, completamente iluminado, iridescente, faiscando como um diamante perdido na selva.

Mas, Senhores, olhando aquela incandescência não deixei de olhar, também, para uma outra irização, um deslumbramento muito maior, a maravilha fisiológica, o milagre bioquímico, que ocorria numa castanheira de 60 metros de altura, extraindo nutrientes de uma biomassa tênue e misteriosa, um laboratório fantástico, onde forças e seres desconhecidos se entregam a um labor cósmico ainda indecifrado.

Eu via o esforço daquela árvore na ânsia de captar luz, no seu heliotropismo, numa ânsia de fotossíntese e numa angústia de assimilação de carbono; porém outros que me acompanhavam, bitolados pelo consumismo e imediatismo da sociedade antropófaga, não tinham olhos nem ouvidos para ver e ouvir a maravilha bioquímica daquele universo diferente, a maravilha fisioló-

gica da árvore, achavam muito mais bela a figura da fábrica de celulose iluminada.

Para o monetarismo era muito mais civilização, era muito mais realidade, era muito mais verdade um edifício de dez andares iluminados no meio da selva, do que milhões, milhões e milhões de árvores, num trabalho ciclópico arrancando da terra a nutrição, limpando a atmosfera e trabalhando dia e noite para assegurar a vida do homem no planeta.

É esta a realidade, Senhores, que, infelizmente, o imediatismo, a necessidade de encher o estômago, a lei da sobrevivência do indivíduo empana, obscurece, anuvia e não deixa que o homem veja a realidade verdadeira, natural, a que ele pertence, que ele integra.

O homem não existe fora da natureza, Senhores; o homem é tão divino quanto o parasita a que se referiu o ilustre Senador Luiz Cavalcante; o homem é tão divino quanto a baleia que, agora, está ameaçada de extinção. Essa baleia que devora, em média, três toneladas de algas marinhas por dia.

Ilustre Senador, sabeis que essas algas precisam ser devoradas pelas baleias para haver um equilíbrio biológico nos mares, do contrário, elas são capazes de invadir os manguezais, são capazes de invadir os rios, são capazes de através um processo de mutação natural, penetrarem nos rios desequilibrando a ictiologia fluvial.

Tudo integra, tudo pertence a uma sinfonia natural que o homem, na sua estultícia teima em quebrar, teima em romper e, por isso, ele hoje é vítima do câncer, ele é vítima do *stress*, ele é vítima da marginalidade. E há de chegar o momento em que, se não fizer um exame crítico e não modificar os parâmetros do chamado progresso e desenvolvimento, há de chegar o dia em que para sair de Casa, terá que estar acompanhado de um batalhão de guardacostas, ou em um carro blindado.

Srs. Senadores, eu lhes pergunto: valerá a pena viver em uma sociedade onde não se sabe se o filho que foi para a escola, ou se a esposa que foi ao supermercado, foram vítimas da marginalidade? (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 6-3-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia da sessão legislativa que se encerrou a cinco de dezembro último tivemos a oportunidade de, no exercício da Liderança do MDB, fazer uma análise crítica da situação nacional, em seus aspectos político, econômico e social. Não negamos certos índices de crescimento econômico, que foi buscado a qualquer título pelos Governos que se sucederam após 1964, mas procuramos mostrar que taxas de Produto Interno Bruto, reservas em divisas, rendas *per capita* e modernização da economia nem sempre estão intimamente associados à melhoria das condições de vida do povo. Exatamente o que ocorre entre nós...

Vivemos sob um modelo concentrador da renda e da propriedade, que não leva em consideração aquelas necessidades mais essenciais para o homem que trabalha. Daí porque a crise que o Brasil atravessa não é apenas econômica, mas também profunda e gravemente uma crise social.

Realmente, como já advertíamos naquela oportunidade, o ano de 1979 se encerraria com um índice inflacionário praticamente duplicado em relação ao exercício anterior. Por sua vez, a dívida externa ultrapassaria os cinquenta bilhões de dólares, enquanto a dívida interna iria muito além dos quinhentos bilhões de cruzeiros.

Ora, Sr. Presidente, tudo isto fazia com que, no apagar das luzes, a Oposição, nesta Casa, apontasse distorções na política governamental que há muito estavam a esperar medidas de alcance para se pôr um paradeiro à crise financeira, à crise econômica e à crise social que esmagam a sociedade brasileira.

Mas, o Governo, como que esperando que cerrássemos as nossas portas, só algumas horas depois anunciaria medidas excepcionais, inclusive a desvalorização do cruzeiro frente ao dólar, numa base de 30%. Isto significava que o Poder Legislativo não era levado na devida conta, porque o elenco das medidas adotadas deveria passar pelo crivo do Congresso Nacional. No entanto, esta Casa, que representa o povo, foi marginalizada, pois se esperou, justamente, o recesso parlamentar para se editar o pacote de dezembro.

Esta situação tornou-se tão mais preocupante e tão mais vulnerável, ainda, porque caiu no domínio público que a decisão daquela desvalorização havia transpirado com antecedência, de tal forma que especuladores vários se beneficiaram com bilhões de dólares, depositando vultosas quantias no Banco Central, para diminuir assim os seus débitos externos, que, em termos de cruzeiros, seriam acrescidos com a desvalorização. Acobertados, pois, por

instruções oficiais, os depósitos feitos como que transferiram à Nação os ô-nus repentinamente quase que duplicados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores o Governo que se instalou sob a égide de um movimento político-militar, dizendo-se contra a corrupção, está na obrigação de esclarecer a opinião pública se realmente são procedentes as versões de que bilhões e bilhões foram lucrados por particulares à custa desta medida governamental. Por isso mesmo, solicitamos à Liderança do Governo que esclareça quais as empresas e quais as pessoas que efetivaram operações de depósito com moedas estrangeiras, no Banco Central, em que montante e em que data, dentro dos trinta dias anteriores à maxidesvalorização procedida no dia 7 de dezembro. Que a Liderança do Governo — que, aqui, tantas vezes, se susceptibiliza, quando julga que estamos levantando suspeições sobre a honra governamental — esclareça, em especial, quanto foi depositado no Banco Central, especificadamente nos dois ou três dias anteriores àquela desvalorização, estabelecendo uma comparação com a média de depósitos normalmente efetivados na respectiva carteira do Banco Central.

O Sr. Evandro Carreira (AM) — Nobre Senador, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Ouviremos V. Ex^a logo mais.

Solicitamos, Sr. Presidente, à Liderança do Governo, que nos dê a relação dos contratos de câmbio, com respectivas pessoas físicas ou jurídicas que patrocinaram essas operações de câmbio, fechados nos dias antecedentes à maxidesvalorização.

Essas, aliás foram questões que afloraram pela imprensa, inclusive por iniciativa da Associação dos Jornalistas Econômicos de Brasília, e que não podem ser esquecidas, principalmente neste instante, em que o Congresso Nacional — e especialmente o Senado Federal — realiza a sua primeira Sessão Ordinária. Por isso mesmo, como Senador da República, como representante de um Estado pobre e homem de uma Região sacrificada, não podemos entender o silêncio do Governo, acobertando possíveis beneficiários de uma especulação criminosa. Se méritos teve aquela medida de desvalorização cambial, isto não poderia jamais acobertar quem quer que seja, fazendo com que a Nação assumisse os ônus de que particulares teriam se livrado.

Agradecemos o aparte ao ilustre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (AM) — Nobre Senador Marcos Freire, quero parabenizá-lo pela oportunidade, pela lembrança de trazer ao debate no Senado este pedido de informações. V. Ex^a surpreendeu um momento da maior gravidade. Meus parabéns. Eu pediria, apenas, a V. Ex^a que estendesse a defasagem, o lapso de dois ou três dias para um mês como falara anteriormente. É possível que esses aproveitadores e usurpadores tenham se antecedido, de muito, para escapar a uma averiguação de uma semana de antecedência, isto é, um mês antes da decisão da maxidesvalorização.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — V. Ex^a tem toda razão, e por isso mesmo, falamos no prazo de 30 dias. Apenas acentuamos que gostaríamos de que fosse feito um cotejo dos depósitos feitos, sobretudo, nos dois ou três dias anteriores à medida governamental, para que pudéssemos ver a referência em relação à média de depósitos, porque é possível que, nas últimas horas, a coisa tenha assumido uma proporção descomunal.

O Sr. Evandro Carreira (AM) — Mas que se faça...

O Sr. Marcos Freire (PE) — ... que se faça dos últimos 30 dias, também, um cotejo específico em relação aos dois ou três últimos dias. Porque, na verdade, tudo indica que empresas ou pessoas físicas tenham inopidamente coberto as suas dívidas de dólares, em cruzeiros, graças a informações dolosas.

Conseqüentemente, o aumento do dólar que, em 24 horas, se deu em cerca de 30%, terá acarretado um prejuízo a mais, que recaiu nas nossas costas, nas costas do povo brasileiro. Então, é preciso que esta Casa não ignore este assunto, sobretudo porque foi uma medida tramada com antecedência pelo Governo e efetivada 48 horas após o recesso parlamentar, depois que fechávamos as nossas portas. O elenco de decisões vindo à luz, o deveria ter sido ainda com o Congresso aberto. Não sendo, evidencia a má fé do Governo. Tratavam-se de medidas controvertidas, passíveis de discussão, não se compreendendo, portanto, que se tenha deixado fechar o Legislativo para, de imediato, se tomar medidas econômico-financeiras daquela magnitude. É preciso, pois, que se evidencie — pelos números que aqui poderão ser apresentados — se pessoas que se beneficiaram escandalosamente com o fato foram ou não avisadas, com antecedência, do que ia acontecer. Se isso ocorreu, é necessária uma investigação de profundidade, até mesmo uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque estará evidenciada a influência de setores oficiais numa tramóia que se teria praticado contra o Legislativo e contra o patrimônio nacional.

O Sr. Luiz Cavalcante (AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Pois não, ilustre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (AL) — Meu caro e eminente colega Senador Marcos Freire, quero tão-somente aproveitar a oportunidade e prestar a minha homenagem a um dos membros da nossa família, a família dos políticos. Político ele dá ponta do sapato ao mais alto fio da sua cabeça. Depois lhe dei o nome. Mas, a primeira maxidesvalorização ocorrida, se não me falha a memória, foi no Governo do Sr. Jânio Quadros, em 1961, quando ele estabeleceu o que chamou a verdade cambial, acabando mesmo com aquele dólar de 18 cruzeiros e tantos centavos, que era uma mentira, elevando-o para 200 cruzeiros. Mas houve vazamento no governo impoluto do Sr. Jânio Quadros e muita gente se beneficiou com a alta do câmbio do dólar. A segunda maxidesvalorização ocorreu também no governo de um homem honestíssimo, em 1967 — e posso dizer: o meu amigo General Costa e Silva, porque aquele sim, era amigo do Major Luiz Cavalcante — houve também uma maxidesvalorização. Infelizmente, houve ainda vazamento. Aliás, estou confundindo: a segunda maxidesvalorização foi no Governo Castelo Branco em 1967 e, em 1968, é que houve a do Governo do General Costa e Silva, que foi a terceira maxidesvalorização. Houve vazamento também. Mas, nesse meio tempo — não quero falar na quarta maxidesvalorização — no Governo Café Filho, no final de 1954 e início de 1955, quando aquele Presidente governava o Brasil, ficou acertado com o seu Ministro da Fazenda, o então Ministro Eugênio Gudin, uma maxidesvalorização. Mas houve vazamento e o Presidente Café Filho, aquele homem congenitamente político, às pressas, chamou o Ministro da Fazenda e resolveu sustar a maxidesvalorização. A minha homenagem a Café Filho é justamente esta: não quis se comprometer com o beneficiamento dos vazamentos. Ele o impediu, saiu ileso, portanto, no que diz respeito a sua probidade pessoal, acima de qualquer suspeita. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Meu louvor ao depoimento do Senador Luiz Cavalcante, recordando a atitude séria e honesta daquele nordestino que chegou à Presidência da República em situação trágica para o Brasil, que foi o político Café Filho.

Com prazer, ouviremos, agora, o Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Marcos Freire, V. Ex^a traz um problema de gravidade ao conhecimento do Senado. Devo dizer a V. Ex^a nos primeiros dias do nosso recesso, ao ter conhecimento desse episódio, e do vazamento ocorrido, procurei autoridades do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro, com a seguinte pergunta: Tenho conhecimento de que, com o vazamento da notícia da maxidesvalorização do cruzeiro, algumas empresas nacionais, sendo que uma delas, que citei, consegui o lucro de 20 bilhões de cruzeiros com o vazamento da notícia; então como poderíamos conseguir o controle do Banco do Brasil, a fim de localizar quais as empresas que lucraram com o vazamento? E ele me disse que condenou o fato, também, mas como a operação é no mercado paralelo o Banco do Brasil não tinha elementos, no Rio de Janeiro — e que só o Banco Central o teria — para localizar as firmas que lucraram com o vazamento da notícia. Só no Banco Central poderíamos conseguir, talvez, alguma informação. Ou então um inquérito, uma investigação violenta nas empresas que lucraram, sendo inclusive uma delas daquelas que boquejam o seu patriotismo, e ela lucrou vinte bilhões de cruzeiros, com o vazamento. No entanto, só no Banco Central, através de uma investigação violenta na escrita, ou através do Imposto de Renda, através do crescimento violento desse lucro é que se poderá conseguir constatar isso.

Mas, como a operação se faz no mercado paralelo, é difícil que os bancos oficiais possam controlar quem lucrou com essa notícia do vazamento. Mas a notícia de V. Ex^a é de profunda gravidade e estou de acordo em que V. S^a promova o que quiser promover, a fim de apurarmos quais os bons brasileiros que conseguiram lucros fabulosos com o vazamento da notícia, quais os que vazaram a notícia e, porquanto, com responsabilidade no caso.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Agradecemos o aparte do ilustre Colega, e podemos adiantar, de logo, ao Senador Dirceu Cardoso, que alguém sabe e sabe precisamente quem depositou, quem lucrou, o quanto foi depositado etc.; fala-se até em oito bilhões de dólares que teriam sido depositados, quase 20% do que o Brasil deve ao Exterior.

Portanto, o Banco Central tem condições de esclarecer essa Casa, e o Governo está mesmo no dever moral de esclarecer, sobretudo se não for conivente com o vazamento; será uma maneira, inclusive, de mostrar a sua boa fé, mesmo que confirmando o fato que chegou ao conhecimento da opinião pública.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PB) — Permite V. Ex^a, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Serão oito, sete, seis ou cinco bilhões de dólares? Não sabemos! mais ou menos pouco importa, pois é de se repelir que mais ônus recáiam sobre as nossas costas, sobre as costas deste Brasil sofrido, deste povo sacrificado que já está às voltas com outros problemas gravíssimos. Sem dúvida alguma, não se pode permitir — pelo menos esta Casa que representa a sociedade brasileira que se cubra com o manto diáfano do silêncio uma operação desse tipo, dessa natureza, com origem e conotações tão suspeitas e espúrias.

Por isso, é preciso prestar contas ao País do que realmente ocorreu, poderíamos dizer, às caladas de um recesso parlamentar.

Ouçamos o ilustre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PB) — Além do vibrante e oportuno discurso de V. Ex^a, eu sugeriria que encaminhasse à Mesa, nos termos regimentais, um requerimento de informações ao Sr. Ministro da Fazenda, no qual V. Ex^a, naturalmente, desdobrará todas as questões a respeito deste gravíssimo problema que traz ao conhecimento do Senado Federal. Dessa forma, acredito, estaremos colocando o Governo em brios, já que aquela autoridade superior não poderá deixar, nos termos da lei e da Constituição, de responder às perguntas que V. Ex^a lhe fará.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Agradecemos a sugestão do Senador Humberto Lucena. Antes de fazer este pronunciamento, pensamos inclusive neste requerimento, mas decidimos não fazê-lo, em face das limitações e restrições que foram impostas à atividade parlamentar e que incluíram o direito do pedido de informações, mas condicionando-o aos projetos em tramitação na casa.

Em vez anterior tivemos oportunidade, de encaminhar pedido de informações ao Governo sobre assuntos do Nordeste, sobre comportamento da SUDENE, e não tivemos êxito exatamente porque a alegação apresentada era de que não se referia casuisticamente a nenhum projeto em tramitação. Em todo caso, estudemos as possibilidades de, quando nada, moralmente, fazermos com que o Governo diga "não presto contas, porque não estou obrigado a fazê-lo".

Julgamos, no entanto, que talvez uma solicitação ao Líder do Governo nesta Casa faria com que S. Ex^a, sempre tão presente na defesa do Governo, não se contrangesse de apanhar os elementos para esclarecer a opinião pública nacional.

Sr. Presidente, a política econômico-financeira do Governo tem trazido muito ônus. Agora mesmo vimos que o déficit da balança comercial, no ano que se encerrou, foi quase três vezes maior do que em 1978. Outro ponto, por exemplo, que gostaríamos de levantar para debater, para questionar, são as emissões do Governo. Solicitaríamos, inclusive que o Líder do Governo também esclarecesse, a esta Casa, o quanto se emitiu no ano de 1979. Quanto a mais de papel moeda passou a circular neste País?

Mas, nós diríamos mais: informações que nos chegam são de que no mês de dezembro — apenas em um mês, portanto, o último do ano — se emitiu numa proporção desmesurada, equivalente a mais de 50% de tudo que foi emitido durante o exercício.

São coisas desse tipo, Sr. Presidente, que temos que estranhar, porque elas deveriam estar sendo trazidas a esta Casa pela Liderança do Governo, para justificá-las, para explicá-las. Fala-se na inflação, mas sabemos que um dos fatores inflacionários é a emissão do papel moeda, e nunca se emitiu tanto neste País, como neste período áureo daqueles que fizeram a Revolução, embora dizendo-se que ela vinha para moralizar a coisa pública e sanear as finanças públicas visando para acabar com a inflação e com a corrupção. Fatos como os invocados são, verdade, pontas de *iceberg*, e, cuja profundidade nós, nesta Casa, limitados e restritos por uma legislação que procura esmagar os poderes desta Casa, apenas desconfiamos. Com efeito, muitas as vezes somente suspeitamos, porque não temos como ir ao âmago dos males que se passam aos olhos desta Nação, estarecida, que sem compreender direito esses mecanismos de uma política econômico-financeira sabe, no entanto, que algo está errado.

O Sr. Evandro Carreira (AM) — Nobre Senador, permite-me?

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Pois não.

O Sr. Evandro Carreira (AM) — Nobre Senador Marcos Freire, ainda há a crescer o seguinte: mesmo que recebamos informações, existe o perigo dessas informações serem adulteradas, o que é ainda mais grave.

Não merecem a menor credibilidade os dados, índices e informes fornecidos pelo Governo. Agora mesmo há um escândalo internacional em razão de informes falsos, fornecidos pelo Governo Brasileiro. O Professor Sabin denuncia publicamente que os dados sobre poliomielite foram adulterados, fraudados, mentidos, escamoteados e enviados à ONU. A Organização Mun-

dial de Saúde já anunciava ao planeta Marte que no Brasil não havia mais poliomielite, ela teria sido superada de acordo com as informações, os dados, os índices estatísticos fornecidos pelo Governo Brasileiro. No entanto, a informação era falsa; a poliomielite continua a existir no Brasil, não foi debelada. Quem denuncia é o Professor Sabin, uma das autoridades internacionais, o descobridor da vacina.

Não há credibilidade, meu ilustre Senador, não há credibilidade! Teríamos que ir *in loco*. Se eu receber informações e dados do Banco Central, se V. Ex^a exibir informações do Banco Central aqui...

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Esperamos que o Líder do Governo o faça e não nós que não temos condições de fazê-lo.

O Sr. Evandro Carreira (AM) — ... se o Líder do Governo o fizer, acredito nele; porém, é bem possível que ele esteja sendo enganado. Eu assisti a um líder da envergadura do Senador Virgílio Távora, homem da maior idoneidade, da maior integridade, receber dados falsos, e S. Ex^a com toda a boa fé com toda a lealdade, os exibiu aqui e depois ficou provado que eram falsos. S. Ex^a chegou até, diante dessas informações do Governo, a silabar a palavra "não", quando se discutia os contratos de risco, afirmando que o Governo não cogitava de contratos de risco para o petróleo, e, no outro dia, o Governo anunciava os contratos de risco.

Um Governo que se contradiz, não tem credibilidade. Esta é uma verdade incontestável.

Não estou pondo em dúvida a palavra do Líder do Governo, que me merece toda a consideração e toda seriedade.

A fraude aconteceu com os índices sobre o cálculo para o salário do trabalhador, em 1973, que também foram escamoteados.

É contumaz o Governo em fornecer informes falsos que não merecem mais credibilidade, teríamos que ir *in loco*, às fontes. Daí a necessidade de uma assessoria especializada, ao nosso dispor, para que possamos *in loco* examinar essas contabilidades que são verdadeiras panacéias, são verdadeiras tábuas de cabala.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Tem V. Ex^a toda razão, ilustre Senador Evandro Carreira, a este Governo falta, com efeito, credibilidade.

O Governo, que antes de mais nada, se diz tão competente, pois é um Governo cercado de técnicos — há quem diga mesmo que estamos diante de um Governo tecnocrata — e no entanto, veja V. Ex^a, sequer as previsões que ele faz merecem também crédito. Assim, por exemplo, em relação à expansão dos meios de pagamento a que nos referimos há pouco, é evidente que escapou ao controle governamental, porque não se justifica o fenômeno que se registrou ao final do ano passado, sobretudo contrariando a previsão inicial que era a de ser de apenas 30%.

Em relação à balança comercial, havia até a previsão otimista de um superávit de 500 milhões de dólares, e, no final, tivemos um déficit de 2 e meio ou 3 bilhões de dólares, contra o bilhão do exercício anterior.

É um Governo que, como disse V. Ex^a, vai se caracterizar pela falta de credibilidade — e quando falo em Governo, é a sucessão de Governo, que primam pela continuidade dita revolucionária, através destes anos todos —. Não sabemos se as estatísticas, a que se refere o Professor Sabin, partiram do atual Ministro do Planejamento, mas temos conhecimento de que dele partiram as estatísticas dos índices inflacionários, e talvez tenha, desde então, conseguido fazer escola...

Lamentável que tal insanidade tenha contaminado o setor da própria saúde pública, como terá sido o caso, denunciado pelo Professor Sabin, da chamada "poliomielite irresponsável," os falso índices oficiais tendo impedido uma campanha mais ampla de combate a tal doença. Como adverte a *Folha de S. Paulo* "como resultado temos hoje crianças nascidas entre 69 a 73 portando defeitos físicos que poderiam ter sido evitados, fosse outro o comportamento do Governo" (*Folha de S. Paulo*, 6-3-80.)

Ora, Sr. Presidente, todo esse quadro faz com que, neste primeiro dia de sessão ordinária, a nossa voz se levante, a voz de quem, no último dia da sessão anterior, falou em nome da Oposição e exatamente procurou bater uma radiografia da grave situação econômico-financeira do País e que 48 horas, já no recesso do seu lar, já no seu Estado, já procurando contactar com as bases partidárias, foi surpreendido por medidas, nesse campo, do maior alcance nacional. Tal atitude do Executivo não tem justificativa alguma, sabido que, em países democráticos, o Governo normalmente espera a abertura da sessão legislativa para apresentar as novas linhas, propor novas soluções, submeter ao Parlamento outras diretrizes que julga válidas, para inovar, alterar transformar e modificar a política anterior. Aqui neste País, que se diz em processo de abertura democrática, faz-se exatamente o inverso: espera-se que o Congresso feche, com o final da sessão legislativa, para, então, surpreender-se a Nação com um pacote de medidas econômicas.

Sr. Presidente, outras vezes voltaremos à tribuna, mas não gostaríamos de deixar em silêncio, exatamente no primeiro dia em que reabrimos as nossas portas, esse fato da maior gravidade que não é só um desrespeito, um menosprezo, uma hostilidade ao Poder Legislativo, mas, também, porque foram medidas que proporcionaram reais prejuízos à Nação, porque a diferença que terá ocorrido nos cofres do Banco Central, os depósitos feitos por pessoas físicas ou jurídicas para cobrir as suas dívidas em dólar, essa diferença quem vai arcar somos nós, é a sociedade brasileira, é o povo que já está tão sacrificado. E, se alguém lucrou, alguém perdeu, e, se alguém lucrou indevidamente, esse alguém deve pagar, e, se alguém facilitou esse lucro imoral, esse alguém deve ser identificado, para que possa ficar passível de execração pública.

Sr. Presidente, prosseguiremos nesta análise, na análise da realidade que nos rodeia, mostrando que aquele quadro que traçamos, no último dia da sessão legislativa anterior, somente se tem agravado porque ao lado dos aspectos econômica financeira — alguns dos quais aqui nos referimos — existe o aspecto pior, que é o aspecto social deste País. Este País vai mal porque o seu povo está sofrendo cada vez mais e ou os responsáveis pelo destino desta Nação resolvem mudar o que aí está ou não saberemos o dia de amanhã.

Por isso, voltaremos a esta tribuna, para continuar a analisar a grave situação nacional. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE NA SESSÃO DE 7-3-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A nossa fala de hoje está sem dúvida mesclada de dor e de saudade. Referimo-nos ao falecimento, na Cidade do Rio de Janeiro, do Provedor da Santa Casa, Dr. Eduardo Bahout.

Conhecemos o ilustre desaparecido nos idos de 1930 quando, em companhia dos solicitadores da Fazenda Nacional, Mário Accioly e Edmundo da Luz Pinto, integrava, perante a justiça Federal de então, a defesa da União em seus interesses.

O saudoso desaparecido foi promovido a Procurador da República e durante alguns anos exerceu seu mister junto ao Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, de forma corajosa, sobretudo quando dirigia, com tanta correção, o comando da Nação o eminente Presidente Castello Branco e seu Chefe da Casa Civil era o hoje Presidente do Congresso Nacional.

Sabemos que V. Ex^a, Sr. Presidente, privou também com quem neste instante estamos homenageando. Mas nós tivemos, Srs. Senadores, com ele, uma convivência de mais de quarenta anos quando, sob a direção maior do inesquecível penalista brasileiro Mário Bulhões Pedreira, integrávamos a equipe do seu escritório tão renomado, nos idos de 1930 a 1950. Foi lá que assistimos, com emoção, o hoje também falecido Mário Bulhões Pedreira, o grande mestre de todos nós, defender Pedro Ernesto, então Prefeito do Distrito Federal, quando se pretendeu, com denúncia perante o Tribunal de Segurança Nacional, abrir-lhe as portas da penitenciária. Foi lá que, assistindo à defesa daquele fabuloso penalista, quando assistia Júlio Nascimento, filho de velho general que chefiou o *putsch* integralista assaltando o Palácio da Guanabara, foi lá que passamos a amar a Advocacia, no exercício pleno, vivo e edificante do Direito. E em todos esses instantes, em nossa sala ao lado de Edmundo da Luz Pinto, cujo gabinete era então freqüentado pelos irmãos Konder, Victor Konder e Adolfo Konder, quando era freqüentado pelo então Ministro Luiz Galotti, quando era freqüentado pela colônia de Santa Catarina, foi lá, Sr. Presidente, que passamos a nos irmanar com Eduardo Bahout, acompanhando toda a sua vida e a sua história.

Recentemente, há cerca de dois anos, o grupo selecionador que escolhe o Provedor da Santa Casa, e por bondade dos nossos companheiros, o integramos, levamos o falecido para o comando da Santa Casa do Rio de Janeiro.

Ele a ela se dedicou por completo, rejuvenescendo-a, ela que tantos serviços tem prestado à Pátria. E, agora, quando a morte resolveu sem piedade e sem coração convocá-lo, enviamos desta tribuna ao seu único filho, Sérgio Eduardo Bahout, à sua esposa, aos seus familiares, ele que nunca nos faltou com o seu afeto na vida, a nossa palavra, como dizemos, de saudade e de tristeza pela morte de quem, tendo servido a Pátria, soube conquistar um mundo imenso de afeto, por parte daqueles que ele cercava com uma imensa capacidade de amar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ATO DA MESA Nº 1, DE 1980

Dispõe sobre a organização e funcionamento de blocos parlamentares.

A Mesa do Senado Federal, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, decide:

Art. 1º Durante a atual legislatura, e até a fundação dos partidos políticos os senadores se organizarão em blocos parlamentares.

§ 1º Os blocos a que se refere este artigo serão integrados por senadores filiados a um mesmo partido em organização, os quais para efeitos regimentais comunicarão à Mesa do Senado Federal a sua constituição.

§ 2º Os instituidores do bloco juntarão à comunicação referida no parágrafo anterior, prova de fundação do partido a que se tenha filiado. Também deverão indicar o nome com que funcionará o bloco.

§ 3º Atendidas as condições previstas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, o Senador ainda não integrante de bloco poderá fazê-lo em qualquer oportunidade.

Art. 2º O Senador integrante de um bloco não poderá transferir-se para outro.

Art. 3º Os blocos terão função de partido e, como tal, o seu funcionamento obedecerá às normas regimentais vigentes.

Art. 4º Até a organização dos blocos as Comissões Técnicas manterão sua atual composição, inclusive quanto aos seus dirigentes.

Parágrafo único. Enquanto não se organizarem os blocos partidários os membros das Comissões Mistas serão escolhidos pelo Presidente do Senado Federal.

Art. 5º Não terá participação em Comissão Técnica o Senador sem filiação a bloco parlamentar.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 1980. — Luiz Viana — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Gastão Müller — Jorge Kallume.

ATO DO PRESIDENTE Nº 4, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000281/80,

Resolve aposentar Maria Helena Bueno Brandão, no cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Código SF-AL-011, Referência 57, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base nos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I e 392, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e 405, incisos I e IV da mesma Resolução alterada pela Resolução SF nº 30, de 1978, com proventos integrais acrescidos de 20%, com a vantagem da Gratificação de Função "FG-3", e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, observando-se o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição.

Senado Federal, 10 de março de 1980. — Luiz Viana, Presidente do Senado Federal.

MESA

Presidente

Luiz Viana

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz

1º-Secretário

Alexandre Costa

2º-Secretário

Gabriel Hermes

3º-Secretário

Lourival Baptista

4º-Secretário

Gastão Müller

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume

Benedito Canelas

Passos Pôrto

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)**
COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)**
COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

- Mendes Canale
- José Lins
- Eunice Michiles
- Vicente Vuolo

- Evandro Carreira
- Agenor Maria
- Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)**
COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

- Henrique de La Rocque
- Helvídio Nunes
- José Sarney
- Aloysio Chaves
- Aderbal Jurema
- Murilo Badaró
- Moacyr Dalla
- Amaral Furlan
- Raimundo Parente

- Hugo Ramos
- Leite Chaves
- Lázaro Barboza
- Nelson Carneiro
- Paulo Brossard
- Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

Suplentes

- Raimundo Parente
- Alberto Silva
- Almir Pinto

- Marcos Freire
- Humberto Lucena

Suplentes

- Lenoir Vargas
- João Calmon
- Almir Pinto
- Milton Cabral
- Bernardino Viana
- Arnon de Mello

- Cunha Lima
- Tancredo Neves
- Dirceu Cardoso

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)**
COMPOSIÇÃO

Presidente: Jesse Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares

- Jesse Freire
- José Sarney
- Passos Pôrto
- Saldanha Derzi
- Affonso Camargo
- Murilo Badaró
- Benedito Ferreira

Suplentes

- José Guimard
- Tarso Dutra
- Benedito Canelas
- Moacyr Dalla

- Itamar Franco
- Lázaro Barboza
- Adalberto Sena
- Mauro Benevides

- Henrique Santillo
- Roberto Saturnino
- Gilvan Rocha

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)**
COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

- Arnon de Mello
- Bernardino Viana
- José Lins
- Jesse Freire
- Milton Cabral
- Benedito Canelas
- Luiz Cavalcante

Suplentes

- Helvídio Nunes
- Alberto Silva
- Benedito Ferreira
- Vicente Vuolo

- Roberto Saturnino
- Teotônio Vilela
- Marcos Freire
- Pedro Simon

- José Richa
- Orestes Quéricia
- Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima

Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paula Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes

Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

1. Nelson Carneiro
2. Marcos Freire

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves

1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301 e 313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha

Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume

Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira

Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Orestes Quércia
2. Evêládio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Camargo

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quércia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1979**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	FRANCISCO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LÊDA
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	FRANCISCO				